

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP**

Beatriz Aparecida Nogueira Giosa

Trabalho Infantil: entre a exploração e a sobrevivência

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

**SÃO PAULO
2010**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP**

Beatriz Aparecida Nogueira Giosa

Trabalho Infantil: entre a exploração e a sobrevivência

Dissertação apresentada à banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, sob a orientação da Profª Drª Maria Carmelita Yazbek.

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

**SÃO PAULO
2010**

Banca Examinadora

À minha mãe, exemplo de dedicação e perseverança.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que de alguma forma contribuíram para que este desafio fosse superado. Ao Fernandes e Nilza que dedicaram parte do seu tempo para que este trabalho pudesse ser concluído.

A minha amiga e parceira Rosely que nos momentos de dúvidas esteve sempre ao meu lado dando sua parcela de contribuição.

À Carmelita Yazbek, minha orientadora, que com carinho e competência foi iluminando o caminho a ser percorrido. Ao Paulo pela paciência.

Aos meus queridos filhos.

A ideologia fatalista, imobilizante, que anima o discurso neoliberal anda solta no mundo. Com ares de pós-modernidade, insiste em convencer-nos de que nada podemos contra a realidade social que, de histórica e cultural, passa a ser ou virar “quase natural”.

Paulo Freire

RESUMO

GIOSA, Beatriz A. N. **Trabalho Infantil:** Entre a exploração e a sobrevivência. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010.

O projeto capitalista voltado para a globalização financeira e o crescente desenvolvimento da tecnologia hoje em curso têm contribuído para o aumento da pobreza e a deterioração das relações sociais, que vêm causando sérias consequências para a sociedade brasileira, principalmente para as classes mais empobrecidas. Dentre elas, temos a entrada de crianças e adolescentes precocemente no trabalho, com o objetivo de colaborar no sustento da família que se vê atingida pelo crescente desemprego.

A cidade de São Paulo, apesar de ser o maior centro econômico da América Latina, convive com essa realidade e vem buscando formas de enfrentar esta complexa questão. O objetivo deste estudo é apresentar impactos do atendimento realizado junto às crianças e aos adolescentes inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, adotado no município de São Paulo, e verificar até que ponto se constitui como garantia de proteção à infância e adolescência.

A pesquisa realizada em setembro de 2009, mostrou o cotidiano de famílias moradoras no Parque Rondon, bairro situado na periferia da cidade, há décadas imersas no ciclo de pobreza, para as quais o trabalho infantil é uma das alternativas de sobrevivência.

Palavras-chave: Capitalismo, pobreza, política pública, trabalho infantil.

ABSTRACT

GIOSA, Beatriz A. N. **Childhood Labor:** Between exploitation and survival. Dissertation in Social Service. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010.

The capitalist way which promotes financial globalization and the growing technological development have contributed to increased impoverishment and deterioration of social networks, thus bringing serious consequences to Brazilian society, mainly to low-income classes.

Among such consequences there is the early introduction to work of children and teenagers who help support their families afflicted increasingly with unemployment.

São Paulo city, in spite of being the largest economical center in Latin America, lives this reality and seeks ways to solve this complex issue.

The aim of this study is to disclose effects of actions taken by welfare providers regarding children and teenagers inserted in the Child Labor Elimination Program (PETI) adopted by São Paulo County and verify whether these guarantee true child and teenager protection.

The research conducted in September of 2009, brought out the daily affairs of families who live in Parque Rondon, located in low-income outskirts of the city. These poverty stricken families resort for decades to childhood labor as means of survival.

Key words: Capitalism, poverty, welfare politics, child labor

LISTA DE SIGLAS

APS – Agentes de Proteção Social
BNH – Banco Nacional de Habitação
BPC – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CEME – Central de Medicamentos
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
FNDCA – Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
IAPAS – Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INAMPS – Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
INPS – Instituto Nacional de Previdência Social
IPEC – Programa Internacional para Erradicação do Trabalho Infantil
IPVS – Índice Paulista de vulnerabilidade
LBA – Legião Brasileira de Assistência
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social
NOB – Norma Operacional Básica de Assistência Social
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONG – Organização Não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PAI – Programa de Ações Integradas
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PSC – Prestação de Serviço à Comunidade
SAM – Serviço Nacional de Assistência ao Menor
SAS – Secretaria de Assistência Social
SAS – Supervisão Regional de Assistência Social
SEAS – Secretaria de Estado de Assistência Social
SINPAS – Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
SMADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1 A EXPANSÃO CAPITALISTA E A QUESTÃO SOCIAL.....	13
1.1 A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E A ORIGEM DA QUESTÃO SOCIAL.....	13
1.2 O PAPEL DO ESTADO NA MEDIAÇÃO DA QUESTÃO SOCIAL...	18
CAPÍTULO 2 A FAMÍLIA, A INFÂNCIA E A POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE TRABALHADORES.....	30
2.1 A FAMÍLIA E A CRIANÇA NUM CONTEXTO DE TRANSFORMAÇÕES.....	30
2.2 A INFÂNCIA E O TRABALHO.....	36
2.3 A EVOLUÇÃO DA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR INFANTIL...	41
2.3.1 A situação mundial.....	41
2.3.2 A situação no Brasil.....	44
2.4 CONCEITOS UTILIZADOS.....	49
CAPÍTULO 3 AS FERRAMENTAS DO ESTADO PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.....	51
3.1 CONCRETIZANDO AÇÕES.....	52
3.2 O PETI COMO FERRAMENTA DO ESTADO PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.....	54
CAPÍTULO 4 O TRABALHO INFANTIL NA CIDADE DE SÃO PAULO.....	58
4.1 A REALIDADE DA CIDADE.....	59
4.2 UMA EXPERIÊNCIA EM CAPÃO REDONDO.....	66
4.3 CONHECENDO AS FAMÍLIAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES MORADORES DO PARQUE RONDON, INSERIDOS NO PETI....	69
4.3.1 A realidade vivida.....	72
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	85
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	90
ANEXOS.....	98

INTRODUÇÃO

O aumento da pobreza tem trazido sérias consequências para a sociedade brasileira, principalmente para as classes mais empobrecidas. Essa realidade é decorrência de uma política econômica que tem por base um modelo neoliberal e globalizado, da qual o Brasil tem se apropriado e que tem causado um aprofundamento das condições de miserabilidade da população e consequente aumento das desigualdades.

Essa relação desigual tem provocado sérios impactos na sociedade, tais como alterações dos padrões de proteção social, a moradia precária, a fome, a violência, a dificuldade de acesso a serviços sociais, ao trabalho e a renda, bem como a iminência da perda dos direitos básicos. Estes impactos são algumas das muitas expressões da questão social hoje.

A cidade de São Paulo é um retrato dessa perversa realidade; a taxa de desemprego tem crescido demasiadamente nas últimas décadas, há precariedade de serviços sociais, falta de moradia e de equipamentos culturais e de lazer, ruas sem infraestrutura e sem iluminação. Neste contexto, a questão do trabalho infantil, especificamente, é uma das mais graves expressões da questão social.

Nesse sentido, a presente dissertação, ao analisar o trabalho infantil o faz dentro de um contexto sócio histórico, entendendo que os indivíduos estão sujeitos às transformações da sociedade, às suas contradições e ao seu movimento. A análise se contrapõe às concepções liberais que focam o indivíduo isolado, desvinculando-o dos processos históricos, minimizando o papel do Estado na resposta às demandas da sociedade.

Desde meados da década de noventa, o governo brasileiro pressionado por organismos internacionais, tais como a ONU – Organização das Nações Unidas, a OIT – Organização Internacional do Trabalho e diversos setores da sociedade civil brasileira, tem buscado desenvolver ações no sentido de encontrar respostas para superação de tal problemática.

Dentre estas ações, está o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. É um programa composto por três eixos básicos, que são a transferência de renda à família com criança e adolescente em situação de trabalho, oferta de serviço de convivência e de fortalecimento de vínculos e acompanhamento familiar.

Este estudo propõe examinar as ações realizadas pelo PETI, verificando seus impactos sobre famílias inseridas no Programa, moradoras do Parque Rondon, situado na região administrativa de Campo Limpo, bairro localizado na periferia sul da referida cidade de São Paulo. O interesse por este tema se deu no período em que trabalhei como Assistente Social responsável pelo programa na região (a partir de 2004), no qual, ao acompanhar as famílias, pude constatar o não abandono das atividades laborais por parte das crianças e adolescentes, apesar de estarem inseridos no PETI. A pesquisa vem como contribuição para as reflexões acerca do trabalho infantil e a forma de enfrentamento da questão por parte do Estado e das políticas públicas.

Para a realização dessa dissertação foram utilizadas pesquisas bibliográficas sobre o tema, pesquisa documental e entrevistas semi estruturadas com mães/responsáveis pelas crianças e adolescentes do PETI. Nesse sentido, foram consultados relatórios de visitas domiciliares e das reuniões com as famílias, realizados entre os anos de 2004 e 2009. Com o objetivo de traçar um perfil sócio-econômico das mesmas a pesquisa quantitativa foi realizada a partir do CadÚnico - Cadastro de famílias inseridas no Programa PETI.

O trabalho será apresentado em quatro capítulos. No primeiro, serão apresentadas considerações sobre a questão social e sua origem, a partir de uma retrospectiva histórica referenciada na Revolução Industrial, no modelo econômico adotado pelo Estado brasileiro e suas consequências para a sociedade, em especial para as crianças e adolescentes.

O segundo capítulo discorrerá sobre a família e a forma como vem se organizando ao longo de décadas no sentido de enfrentar as precárias condições de vida e as diferentes expressões da questão social que acabam rebatendo no seu cotidiano. Neste contexto, será privilegiado o papel da criança e do adolescente que

vai para o trabalho colaborando nesse enfrentamento. Será introduzida ainda, a discussão da forma como trabalho infantil vem sendo encarado e evolução da proteção ao pequeno trabalhador.

O terceiro capítulo abordará as ações concretas do Estado brasileiro para o enfrentamento do trabalho infantil, dentre elas será apresentado um detalhamento do PETI e do contexto em que foi criado.

No quarto capítulo, será mostrada a situação do trabalho infantil na cidade, particularmente daquelas moradoras no Parque Rondon e uma aproximação com o território e as famílias objeto da pesquisa, no sentido de conhecermos a sua trajetória de vida, o que pensam sobre o trabalho infantil e quais as mudanças provocadas pelo PETI em seu cotidiano.

Por fim, nas considerações finais serão apontados fatores que colaboram e/ou impedem a efetiva saída das crianças e adolescentes do trabalho e que poderão contribuir para redirecionar as ações do PETI e das demais políticas públicas voltadas para o enfrentamento da questão social.

CAPÍTULO 1 A EXPANSÃO CAPITALISTA E A QUESTÃO SOCIAL

A categoria “questão social” tem sido centro de inúmeras discussões na atualidade. De um lado, alguns autores defendem que estamos diante de uma nova sociedade, que apresentam novos problemas e novos arranjos e que, portanto, estamos diante de uma “nova questão social”. Outros, porém, defendem a idéia de que a questão social nada tem de nova. Ela é fruto das contradições, antagonismos e das relações de acumulação e dominação nas sociedades capitalistas. Não se trata de uma novidade, mas, sim, de novas expressões da questão social. Estamos vivendo um novo estágio do capitalismo, que vem acompanhado historicamente da perpetuação e da banalização da pobreza.

Segundo Pastorini (2004, p.33):

As novas configurações da pobreza podem ser percebidas, por exemplo, no empobrecimento e proletarização da classe média, na redução do número de trabalhadores maiores de 45 anos inseridos no mercado formal de trabalho e no aumento de famílias com cônjuges sós principalmente mulheres e sua prole. O aumento nas taxas de desemprego e a precariedade das condições de emprego estão vinculados a uma “regressão dos direitos sociais”.

É nesta visão que está assentada a discussão que se coloca nesta pesquisa.

1.1 A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E A ORIGEM DA QUESTÃO SOCIAL

Foi a partir do século XV, até aproximadamente o século XVII que iniciou uma transformação econômica incontestável no mundo.

A passagem do período medieval para o capitalista alterou o modo de produção, bem como as relações sociais. Esse movimento denominado de Revolução Industrial teve sua origem na Inglaterra em meados do século XVIII e expandiu-se pelo mundo a partir do século XIX.

Foi um período marcado por grandes descobertas que contribuíram para a mecanização do sistema fabril, da agricultura e da indústria.

No período que antecedeu a utilização das máquinas, a vida das famílias era basicamente rural. Moravam nos arredores das cidades, trabalhando na tecelagem doméstica. O que ganhavam com o que produziam era suficiente para prover as necessidades da família, sendo que a produção destinava-se basicamente ao mercado interno. Diferentemente do período da grande explosão capitalista, que veremos mais adiante, o contingente populacional reduzido dava conta de abastecer o mercado, sendo o nível de emprego satisfatório.

Engels, na obra *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, retrata a vida dos trabalhadores naquela época:

Assim, os trabalhadores sobreviviam suportavelmente e levavam uma vida honesta e tranquila, piedosa e honrada; sua situação material era bem superior a de seus sucessores: não precisavam matar-se de trabalhar, não faziam mais do que desejavam e, no entanto, ganhavam para cobrir suas necessidades [...] (ENGELS, 2008, p.46).

Afirma, ainda, que:

Tinham os filhos em casa durante todo o tempo [...]essas relações patriarcais subsistiam até o casamento dos filhos [...] Raramente sabiam ler e, menos ainda, escrever, iam regularmente à igreja, não faziam política, não conspiravam, não refletiam [...] tinham boas relações com as classes mais altas da sociedade [...] viviam exclusivamente para seus interesses privados e mesquinhos, para o tear e para a gleba e ignoravam tudo acerca do grandioso movimento que, mais além, sacudia a humanidade (ENGELS, 2008, p. 47).

A máquina de fiar, o tear mecânico, o bastidor hidráulico e o descaroçador foram as primeiras invenções. Máquinas de grande porte e pesadas, não podiam mais ser instaladas nas casas dos trabalhadores. Ademais, o preço elevado dificultava o acesso desses indivíduos a essas novas invenções. Começa assim o desenvolvimento do sistema fabril, onde o poderoso capitalista passa a ser o dono das máquinas, que são instaladas em prédios adequados, para onde vão os trabalhadores que serão supervisionados pelos proprietários.

Outra grande invenção que dá fôlego à rápida industrialização foi a da máquina a vapor. O fornecimento de energia não dependia mais das variações climáticas e das chuvas para mover os moinhos. A energia poderia ser gerada quando e quanto necessário. Em decorrência disto, a manufatura de ferro e derivados tem novo impulso.

Aliado a essas transformações está o crescimento do setor de transporte. A locomotiva a vapor, o barco a vapor e a expansão das ferrovias contribuíram para o desenvolvimento da indústria.

Mais adiante, a invenção do telégrafo vem a impulsionar as comunicações. No setor agrícola, a criação dos arados e das ceifadeiras mecânicas levou a um progresso sem precedentes.

Com o crescimento da indústria, houve a necessidade cada vez maior de trabalhadores nos grandes centros. Foi neste período que verificamos o êxodo rural-urbano, onde milhares deles se deslocaram para as cidades em busca de um posto de trabalho.

Uma das mais significativas mudanças provocadas pela Revolução Industrial foi a emergência de duas classes sociais: a burguesia industrial e o proletariado; a primeira composta pelos proprietários das fábricas, das minas de ferro e a antiga classe média, comerciantes e banqueiros; a segunda composta pela enorme massa de trabalhadores, tanto os da indústria como os do campo, como explicita Engels,

Simultaneamente ao proletariado industrial que se desenvolvia com essa primeira máquina, todavia muito imperfeita, ela mesma também originava a formação do proletariado rural (ENGELS, 2008, p. 49).

Ainda de acordo com Engels;

[...] assim, como a pequena classe média foi eliminada e a população foi reduzida à contraposição entre operários e capitalistas, o mesmo ocorreu fora do setor industrial em sentido estrito, no artesanato e no comércio: aos antigos mestres e companheiros sucederam os grandes capitalistas e operários, os quais não têm perspectiva de se elevarem acima de sua classe; o artesanato industrializou-se, a divisão do trabalho foi introduzida rigidamente e os pequenos artesãos que não podiam concorrer com os

grandes estabelecimentos industriais foram lançados às fileiras da classe dos proletários (ENGELS, 2008, p. 60).

Neste sentido, os trabalhadores separados dos meios de produção desconhecem o valor da riqueza produzida. Subjugados, sua mão-de-obra era vendida como uma mercadoria e o preço, determinado por seu patrão. Tendo em vista a grande disponibilidade de mão de obra, o valor da força de trabalho caía, obrigando os trabalhadores a se submeterem a extensas cargas horárias e a salários irrisórios. A baixa remuneração atingia de tal forma a sociedade que levou famílias inteiras a ingressarem nas fábricas, homens, mulheres e crianças submetidos a condições de trabalho precárias, sem nenhuma segurança.

As condições de moradia também denunciavam o alto grau de degradação da população. As cidades, agora abarrotadas, não apresentavam condições sanitárias mínimas. Casas velhas, ruas sem pavimentação e sem rede de esgoto misturavam-se ao ar poluído pela fumaça das fábricas. As doenças, tais como o tifo, a cólera e a tuberculose disseminaram-se. Já não havia emprego para todos. Em contrapartida, um grande número de sobrantes circulava pelas cidades, tentando meios de garantir a subsistência, seja desenvolvendo atividades temporárias ou mesmo esmolando, ou até roubando.

Como observa Bresciani (1982:25-37) sobre a Inglaterra de meados do século XIX:

As péssimas condições de moradia e a superpopulação são duas anotações constantes sobre os bairros operários londrinos... A instabilidade do mercado de trabalho acentua a extrema exploração do trabalhador e força-o a residir no centro da cidade, próximo aos lugares onde sua busca de emprego ocasional se faz possível a cada manhã. Nessas áreas, a superpopulação acelera e piora as condições sanitárias das moradias.

Tais condições traziam grande preocupação para a classe dominante. A tensão provocada pela conjuntura econômica e social da época não podia ser desconsiderada. Não exatamente pela sensibilização com as precárias condições daqueles seres humanos, mas, principalmente, porque ameaçavam a ordem e o poder estabelecido.

Em meados do Século XIX quando a classe operária passou a denunciar e lutar por melhores condições de vida, reagindo principalmente à exploração da sua força de trabalho surge no cenário europeu a chamada “questão social”.

A pauperização que se instalava era um fenômeno sem precedentes. Se por um lado a capacidade de produção de riquezas da sociedade crescia, por outro, crescia também a pobreza, inviabilizando o acesso da classe trabalhadora aos bens e serviços produzidos.

De acordo com Marx (2005), a produção e reprodução das desigualdades entre as classes sociais são condicionadas pelo capital acumulado que toma vulto na medida do aumento da produtividade.

O desenvolvimento do capitalismo, que se concretiza a partir das técnicas inovadoras, traz consigo o aumento da produção e do lucro, a diminuição do tempo gasto na produção de bens, e a diminuição do emprego da força de trabalho (capital variável) que propiciará um contingente de trabalhadores ociosos, uma vez que as máquinas os substituem, barateando os gastos e ampliando a capacidade produtiva. Apesar de ser o trabalhador o responsável pela produção dos bens, este se transforma em mercadoria de valor insignificante.

O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens. (MARX, 2005, p. 111).

Assim é que o desenvolvimento capitalista está na raiz da questão social. Esta é, pois, uma categoria que explica a forma como se dá a contradição capital – trabalho, desvelando as desigualdades sociais, políticas e econômicas.

De acordo com Netto (2001, p. 45), o desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – diferentes estágios capitalistas produzem

diferentes manifestações da questão social, traduzidas no analfabetismo, violência, fome, desemprego, subemprego e no trabalho infantil, dentre outras.

O trabalho infantil não é um tema novo no cenário mundial e brasileiro. Ele surge com a Revolução Industrial, na Europa dos Séculos XVIII e XIX. Respondendo às mesmas necessidades que hoje levam milhares de crianças para o trabalho infantil, crianças e adolescentes daquele período eram submetidos a longas jornadas de trabalho, em locais insalubres e perigosos, recebendo salários irrisórios, com o objetivo de contribuir para o sustento da família.

No Brasil, o trabalho infantil também está presente historicamente. Desde o início da colonização, crianças negras e indígenas são incorporadas ao trabalho. Quando a Revolução Industrial chega ao Brasil, principalmente as indústrias têxteis, passam a utilizar esse tipo de mão de obra a custos bem mais baixos, como elemento de exploração e de acumulação de riquezas.

É neste contexto que encontramos, até hoje, e cada vez mais, famílias lutando contra uma realidade perversa que as obriga a construir inúmeros arranjos que dêem conta da sobrevivência de seus membros. Dentre eles, e um dos mais penosos: a criança e o adolescente ingressando no mercado de trabalho, cada vez mais cedo.

1.2 O PAPEL DO ESTADO NA MEDIAÇÃO DA QUESTÃO SOCIAL

As desigualdades geradas a partir do sistema capitalista cada vez mais fortalecido em confronto com as necessidades da classe trabalhadora foram se transformando em demandas políticas coletivas obrigando o Estado a intervir e regular as relações sociais.

Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos (IAMAMOTO, 2001, p.17).

No final do século XIX e início do século XX a organização e o crescimento do proletariado com vistas à melhoria das suas condições de vida, bem como a percepção dos proprietários dos meios de produção de que a exploração dos trabalhadores e a excessiva acumulação poderiam atrapalhar a sua manutenção fez com que o Estado iniciasse um movimento de intervenção, há que se ressaltar, bastante insípido, para mediar as contradições imanentes da questão social.

Através de seu protagonismo e ação organizada, os trabalhadores e suas famílias ascendem à esfera pública, colocando suas reivindicações na agenda das prioridades políticas. As desigualdades sociais não apenas são reconhecidas, como reclamam a intervenção dos poderes políticos na regulação pública das condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. O Estado envolve-se progressivamente, numa abordagem pública da questão, criando novos mecanismos de intervenção nas relações sociais como legislações laborais, e outros esquemas de proteção social (YAZBEK, 2008, p. 6).

Até então, o Estado não intervinha na economia, tratando a questão social, conforme afirma Iamamoto, como *caso de polícia*, tendo em vista se considerar o proletariado uma classe perigosa. A partir de então, ele tem como tarefa a intervenção e a regulação da economia criando mecanismos para manter a ordem social.

Nas sociedades pré-capitalistas as ações da filantropia e da caridade privada foram consideradas por diversos autores como as primeiras iniciativas para a constituição das políticas sociais. Algumas leis foram criadas na Inglaterra cujo teor estava voltado para a punição e repressão, sem, portanto, se preocupar com a proteção do trabalhador, apenas obrigando-o a trabalhar caso apresentassem condições para tal.

Castel (1995) traduziu as disposições contidas no Estatuto do Trabalhador (1349) que obrigavam homens e mulheres com menos de sessenta anos, que não fossem inválidos, que não fossem nem comerciantes nem artesãos, que não tivessem terras e nem de onde tirar seu sustento a servir a quem o requisitar, podendo ser presos caso deixassem o trabalho antes do período combinado. Dispõe ainda sobre os “mendigos válidos” considerados preguiçosos e indispostos para o trabalho, aplicando sanções às pessoas da sociedade que viesssem a ajuda-los com

esmolas. Auxílios como alimentação podiam ser fornecidos, desde que trabalhassem para justificar o recebido.

A Lei de Speenhamland (1795) com caráter menos repressor, estabelecia pagamento complementar aos salários cujo valor era baseado no preço do pão; garantia assistência social a empregados e desempregados cuja renda fosse abaixo de um teto pré-estabelecido, porém, fixava contrapartidas a serem cumpridas. Revogada em 1834 e substituída pela Nova Lei dos Pobres devolve à caridade e a filantropia a iniciativa da assistência aos necessitados.

A sua revogação, em 1834, pela *Poor Law Amendment Act*, também conhecida como *New Poor Law* (*Nova lei dos Pobres*), marcou o predomínio, no capitalismo, do primado liberal do trabalho como fonte única e exclusiva de renda, e relegou a já limitada assistência aos pobres ao domínio da filantropia... reinstituiu a obrigatoriedade de trabalhos forçados para os pobres capazes de trabalhar, deixando a própria sorte uma população de pobres e miseráveis sujeitos à “exploração sem lei” do capitalismo nascente (BEHRING e BOSCHETTI, 2006, p. 49).

A partir das teses sustentadas por Adam Smith, Behring e Boschetti (p. 61) destacam elementos fundamentais para se entender a ótica do liberalismo que vai predominar até o início do século XX e que vai definir o papel do Estado e a visão de política social: a ação do Estado deve apenas estar voltada para a garantia da liberdade individual, da propriedade e do livre mercado; para os liberais é o indivíduo o sujeito de direitos e não a coletividade; a partir do momento que este procura o seu bem-estar e o de sua família, isto reverterá em ganho para a coletividade; a liberdade e a competitividade asseguram a igualdade de oportunidade para todos; as necessidades humanas não devem ser totalmente satisfeitas, pois, é através dela que se exercerá o controle do crescimento populacional e consequentemente o da miséria; as políticas sociais contribuem para desestimular o trabalho e geram a acomodação; a miséria é natural e insolúvel, pois, é resultado da moral humana e não ao acesso desigual à riqueza socialmente produzida e deve ser alvo da caridade privada e não do Estado.

A crise econômica de 1929, originada no sistema financeiro americano e aprofundada pela quebra da bolsa de Nova Iorque obrigou o governo daquele país a adotar medidas que conjugassem os interesses dos capitalistas e dos trabalhadores.

Nesse sentido “[...] as políticas keynesianas buscam gerar pleno emprego, criar políticas e serviços sociais tendo em vista a criação de demanda e ampliação do mercado de consumo” (YAZBEK, 2008, p.9). Criadas pelo economista inglês John Maynard Keynes consistiam numa organização político-econômica, que se contrapunha às concepções liberais, fundamentadas na afirmação do papel do Estado como agente indispensável no controle da economia e responsável por conceder benefícios sociais que garantissem à população um padrão mínimo de vida, dando origem ao chamado Estado de Bem Estar Social.

Mais adiante, com o fim da 2^a Guerra Mundial vamos assistir ao fortalecimento do Estado de Bem Estar Social nos países europeus. Na Inglaterra o Plano Beveridge, que consistia num sistema de seguro social que garantisse ao indivíduo proteção diante de certas contingências sociais, serviu como base para a criação do sistema de proteção social daquele país.

De acordo com Yazbek,

A referência conceitual desse sistema foi a noção de Seguridade Social entendida como um conjunto de programas de proteção contra a doença, o desemprego, a morte do provedor da família, a velhice, a dependência por algum tipo de deficiência, os acidentes ou contingências sociais.

De modo geral, o Estado de Bem Estar Social pode ser caracterizado pela responsabilidade do Estado pelo bem estar de seus membros. Trata-se de manter um padrão mínimo de vida para todos os cidadãos, como questão de direito social, através de um conjunto de serviços supervisionados pelo Estado, em dinheiro ou em espécie (2008, p.9).

Na segunda metade do século XX iniciou-se um processo de questionamento quanto à viabilidade do Estado de Bem Estar com as características até então descritas. Algumas mudanças começaram a ser percebidas tendo como base o processo de globalização do capital.

Essas mudanças vêm sendo implementadas por meio de uma reversão política conservadora, assentada no ideário neoliberal que erodiu as bases dos sistemas de proteção social e redirecionou as intervenções do Estado no âmbito da produção e distribuição da riqueza social (YAZBEK, 2008, p.10).

No que se refere às políticas sociais, Yazbek observa:

Na interveção do Estado observa-se a prevalencia de políticas de inserção focalizadas e seletivas para as populações mais pobres (os invalidados pela conjuntura), em detrimento de políticas universalizadas para todos os cidadãos (2008, p.10).

Essas mudanças, porém, não foram suficientes para acabar com o Estado de Bem Estar Social. A maioria dos países, principalmente na Europa, continuou atendendo às necessidades da população criando políticas sociais, mas, sob nova ótica.

No Brasil, os acontecimentos ocorridos a partir do início do século XX afetaram sobremaneira a economia e a política no país. A organização sindical que começava a se estruturar, as primeiras greves realizadas, a fundação do Partido Comunista Brasileiro, a insatisfação do empresariado que lutava para garantir seus interesses econômicos e políticos, aliados à crise mundial provocada principalmente pela quebra da bolsa de Nova Iorque provocaram mudanças tanto para as classes dominantes quanto para as classes trabalhadoras, que culminaram na Revolução de 1930.

A oligarquia cafeeira considerada o núcleo do poder político do país, foi afetada pela paralisação do mercado internacional, possibilitando aos produtores de açúcar e gado ganhar espaço na economia brasileira e alterar as correlações de força internas.

Assim, chegam ao poder político as outras oligarquias agrárias e também um setor industrialista, quebrando a hegemonia do café, e com uma agenda modernizadora.....O movimento de 1930 não foi a revolução burguesa no Brasil, com o incremento da indústria.....mas foi sem dúvida um momento de inflexão no longo processo de constituição de relações tipicamente capitalistas no Brasil (BEHRING e BOSCHETTI , 2006, p.105).

Esse período, liderado por Getúlio Vargas, foi marcado por mudanças, as quais estimularam as oligarquias agrárias e a indústria.

Vargas...soube combinar essa atitude com uma forte iniciativa política: a regulamentação das relações de trabalho no país, buscando transformar a luta de classes em colaboração de classes, e o impulso à construção do Estado social, em sintonia com os processos internacionais, mas com nossas mediações internas particulares (BEHRING e BOSCHETTI , 2006, p.106).

É no período a partir de 1930 que a política social no Brasil começa a se fortalecer.

A Lei Elói Chaves (1923) vai dispor sobre as Caixas de Pensões, configurando o sistema público de proteção social.

Conforme Iamamoto (1995, p.77) é a partir de 1930 que a questão social vai se legitimar, uma vez que assistimos a classe trabalhadora ser reconhecida como tal, ingressando no cenário político e vendo suas reivindicações serem legitimadas. São criados institutos de Aposentadoria e Pensões que têm como objetivo cobrir riscos voltados para a perda da capacidade tais como a velhice, a morte, invalidez entre outros. Os benefícios oferecidos variavam de acordo com a contribuição realizada. Nessa época, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, que vinha no sentido de dar conta de questões ligadas à saúde pública e a medicina previdenciária; ainda nesse campo a criação da saúde privada e filantrópica.

No campo da Assistência foi criada em 1942 a Legião Brasileira de Assistência – LBA.

Essa instituição foi criada para atender às famílias dos pracinhas envolvidos na Segunda Guerra e era coordenada pela primeira-dama, Sra. Darci Vargas, o que denota aquelas características de tutela, favor e clientelismo na relação entre Estado e sociedade no Brasil, atravessando a constituição da política social (BEHRING e BOSCHETTI, 2006, p.107).

Posteriormente, a LBA vai voltar suas ações para a maternidade e a criança, que sendo suas ações marcarão por longo período a Assistência Social no Brasil, sempre ligada a iniciativas da sociedade civil, a benemerência e a filantropia.

Caracterizada por ações paternalistas e de prestação de auxílios emergenciais e paliativos à miséria vai interferir junto aos segmentos mais pobres da sociedade mobilizando a sociedade civil e o trabalho feminino. Essa modalidade de intervenção está na raiz da relação simbiótica que a emergente Assistência Social brasileira vai estabelecer com a Filantropia e com a benemerência (MESTRINER, 2001, p.14).

Desse período em diante a política social no Brasil foi se alterando lentamente. Saúde e educação passaram a ser tratadas separadamente. Acontecimentos tais como o fim trágico do governo Vargas e a renúncia de Janio Quadros não permitiram um melhor delineamento da política social.

No período da ditadura militar, a partir de 1964, não obstante ter sido esse um tempo marcado por perseguições, pela privação das liberdades e da cidadania, foi na modernização das políticas sociais que estiveram assentadas as ações governamentais (BEHRING e BOSCHETTI, 2006, p.136 apud FALEIROS, 2000). Foi desse período (1966) a centralização da previdência social no Instituto Nacional de Previdência Social – INPS que passa a gerir os acidentes de trabalho, que amplia a previdência aos trabalhadores rurais, empregadas domésticas, autônomos, ambulantes, dentre outros, que cria a renda mensal vitalícia para os idosos desde que estes se enquadrasssem no critério de renda e a criação da Fundação Nacional para o Bem Estar do Menor. Mais adiante, em 1970 a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, que unificou o INPS, o INAMPS, o IAPAS, a LBA, a FUNABEM e a CEME e do Banco Nacional de Habitação - BNH. Foi nesse período que houve o incremento das ações da LBA, através de convênios com a rede filantrópica ligada à sociedade civil.

José Paulo Netto, em Ditadura e Serviço Social (1991) esclarece, no entanto, que essas ações modernizadoras foram estratégias para coesão e legitimação do poder militar, via de regra, eram ações reformadoras e conservadoras, com forte apelo repressor e discriminatório.

Em meados da década de 70 começam a surgir os primeiros sinais de esgotamento do regime vigente e passamos a assistir a um período lento de transição na busca por retomar a democracia.

Tendo como um fator importante a ampla mobilização popular assistimos ao fim do regime militar, o restabelecimento das eleições diretas, culminando com a contrução de uma nova Constituição promulgada em 1988. Esse foi um período marcado por um tensionamento nas forças que constituiam a sociedade brasileira: por um lado o conservadorismo das elites e do outro a emergente esquerda e os movimentos populares. Assim, descrevem Bering-Boschetti

.....a Constituinte foi um processo duro de mobilizações e contramobilizações de projetos e interesses mais específicos, configurando campos definidos de forças.....Os que apostaram na Constituinte como espaço de busca de soluções para os problemas essenciais do Brasil depararam-se com uma espécie de híbrido entre o velho e o novo.....(BEHRING e BOSCHETTI, 2006, p.142).

A nova constituição trouxe uma mudança fundamental no que se refere ao sistema de proteção social brasileiro - o reconhecimento dos direitos sociais.

Artigo 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdencia social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição. (Artigo com redação determinada pela Emenda Constitucional n.26, de 14.2.2000) (CRESS SP 2006, p. 178).

As aprovações do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/94) entre outros, vieram regulamentar alguns dos princípios fixados na referida Constituição de 1988, propondo um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir a proteção e a inclusão sociais. No campo da Assistência Social, a aprovação da LOAS -Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 8.742/93) trouxe como marco a primazia do Estado na condução dessa política, bem como o comando único em cada esfera governamental e a gestão compartilhada com a sociedade civil, através dos Conselhos e Conferências nos três níveis de governo.

Apesar dos avanços conquistados a partir da Constituição de 1988, estes aos poucos foram sendo substituídos pelo que chamaram Behring-Boschetti de um “projeto de modernidade”. Tal projeto, calcado num ideário neoliberal, novamente

colocou o Estado no centro das causas da crise econômica e social. Uma série de mudanças foram implantadas, a começar pela reforma da Previdência Social e pelas inúmeras privatizações concretizadas no governo de Fernando Henrique Cardoso que tiveram amplo apoio dos diversos segmentos da sociedade.

Na saúde pública constatamos a insuficiente aplicação de recursos financeiros e a redução da oferta de saúde pública a conjunto mínimo de ofertas de serviços para a população pobre (BEHRING e BOSCHETTI, 2006, p.161).

Na área social destaca-se ainda, a regulamentação do terceiro setor e a ampliação das parcerias com as ONGs, com o intuito de transferir à estes segmentos a responsabilidade pela execução das políticas.

Estas alterações, contudo, não paralisaram a sociedade brasileira e principalmente os setores preocupados em efetivar os direitos sociais. Em 2003, a IV Conferência Nacional de Assistência Social aprovou a Política Nacional de Assistência Social e deliberou sobre a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, efetivado em 2005, que passou a regular em todo o território nacional a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades do sistema de serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social de caráter permanente ou eventual.

Desde então várias etapas vêm sendo cumpridas nos últimos anos, culminando com a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A proposta contida na PNAS, aprovada por intermédio da Resolução nº145, de 15 de outubro de 2004 foi a de desenvolver ações de proteção social, ou seja, ações de prevenção dos riscos inerentes à vida humana, próprias do ciclo de vida, ou das condições específicas e do contexto em que vivem. A família passou a ser prioridade na atenção do Estado, por ser um espaço insubstituível de proteção e provedora de cuidados.

Cabe lembrar que a sociedade capitalista contemporânea, ao provocar o aumento da pobreza, provoca uma ampliação dos riscos, levando tanto os indivíduos, quanto suas famílias e comunidades a uma situação de maior vulnerabilidade, entendendo vulnerabilidade¹ como a capacidade de resposta das pessoas ou grupos frente a situações de riscos, que impliquem numa perda ou piora da condição social. É importante ressaltar que não se trata apenas de capacidade pessoal e familiar, pois, vários são os fatores que podem favorecer ou dificultar o desenvolvimento dessa capacidade, tais como, culturais, econômicos, existência da rede de apoio, entre outros.

A PNAS definiu competências específicas nas três esferas de governo, constituindo um sistema descentralizado e participativo, articulado com a sociedade civil e demais setores envolvidos.

A criação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, em 2005, conforme Sposati,

instaura em todo o território brasileiro um mesmo regime geral de gestão e alcance da política brasileira de assistência social, com a perspectiva de responder à universalidade de um direito de cidadania (SPOSATI, 2006, p.116).

Este regime geral de gestão pressupõe um enfoque com bases territoriais, respeitando as diferenças existentes entre eles, identificando problemas e possíveis soluções, sempre levando em consideração as suas potencialidades, atendendo as necessidades e não os necessitados.

¹ Vulnerabilidade social entendida como uma combinação de fatores que possam produzir uma deterioração do nível de bem-estar de pessoas, famílias ou comunidade, em consequência de sua exposição a determinados tipos de riscos....não se limita em considerar a privação de renda, central nas medições baseadas em linhas de pobreza, mas também a composição familiar, as condições de saúde e o acesso a serviços médicos, o acesso e a qualidade do sistema educacional, a possibilidade de obter trabalho com qualidade e remuneração adequadas, a existência de garantias legais e políticas, etc. (SEADE, (SEADE). Espaços e Dimensões da Pobreza nos Municípios do Estado de São Paulo SEADE(SEADE). Espaços e Dimensões da Pobreza nos Municípios do Estado de São Paulo.2004 SEADE

O SUAS veio consolidar finalmente, as estruturas descentralizada, participativa e democrática, regulando em todo o território nacional a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades do sistema de serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social de caráter permanente ou eventual.

Uma nova lógica passou a nortear as ações da assistência social. A definição de níveis de complexidade na área da proteção social²: proteção básica que tem por objetivo a prevenção de situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; proteção especial de média complexidade, que garante atendimento às famílias cujos membros tiveram seus direitos violados, os vínculos familiares estão frágeis, mas, não rompidos e a de alta complexidade, que garante proteção integral à família, seus membros ou indivíduos, cujos direitos foram violados e os vínculos rompidos.

Outro importante passo dado pelo SUAS foi a referência no território para, conhecer as situações de pobreza e identificar suas particularidades e potencialidades bem como a centralidade na família, lócus insubstituível de proteção e socialização.

Com o governo Lula, ao contrário do que se esperava de um governo com idéias reconhecidamente à esquerda, houve um favorecimento do grande capital, em especial o financeiro, em nome de um superávit fiscal. Tal situação trouxe sérios rebatimentos na previdência social, com a perda de direitos conquistados pelo conjunto da classe trabalhadora e na saúde com a retração no seu orçamento. Favoreceu, no entanto, os setores mais pauperizados da sociedade, que passaram a ser inseridos nos programas de transferência de renda, em especial o Programa Bolsa Família, que unificou vários programas que já existiam desde o governo FHC, como o Bolsa Escola, Bolsa alimentação, Auxílio gás e mais recentemente o Programa de Erradicação do Trabalho infantil – PETI.

² Entende-se por proteção social as formas “institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações (...) Neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto bens culturais (como os saberes, que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas de vida social” (DI GIOVANNI, 1998, p. 10).

Assim é que, o Brasil vem ao longo de décadas buscando uma forma de enfrentar os males instalados na sociedade, decorrentes de um modelo neo-liberal que se consolida a cada governo. Os órgãos de defesa de direitos e a própria sociedade civil deverão estar atentos para que o Estado execute a política pública como um dever, não permitindo que os interesses dos segmentos hegemônicos se sobreponham às necessidades e anseios dos segmentos vulnerabilizados brasileiros.

CAPÍTULO 2 A FAMÍLIA, A INFÂNCIA E A POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE TRABALHADORES

Estudos mostram que desde há muito, as relações que se dão no interior da família vêm sendo modificadas. Não só na sua configuração, mas, no papel que seus membros exercem. Estas modificações, via de regra, se dão pela necessidade de garantir a sua sobrevivência, visto a condição de fragilidade econômica e social. Nesse sentido, também vão se alterando as relações da família com suas crianças tendo em vista o papel histórico que elas passaram a exercer na complementação da renda.

Desde os primórdios, as crianças exerceram atividades domésticas sem que estas fossem questionadas, ao contrário, faziam parte de um processo de aprendizado desejável, que contribuiria para o seu amadurecimento e para garantia de uma vida saudável.

O trabalho da criança começou a ser preocupação a partir do crescimento da sociedade capitalista, que passou a utilizar mão de obra infantil com o objetivo de baratear os custos da produção e aumentar o capital.

Tendo em vista as contradições enfrentadas pelas famílias, que por um lado deve proteger sua crianças e por outro necessita cada vez mais da utilização dessa mão de para sua sobrevivência, a infância tem sido alvo constante de atenção da sociedade civil e das políticas públicas no sentido de garantir os seus direitos básicos ao brincar e ao estudar.

2.1 A FAMÍLIA E A CRIANÇA NUM CONTEXTO DE TRANSFORMAÇÕES

Ao realizarmos um retrospecto nos registros históricos acerca da família na Europa a partir do período medieval, podemos notar que muitas alterações ocorreram no seu interior. Assim também as relações das famílias com suas

crianças foram se alterando. Estudos dão conta de que por volta dos séculos XIV e XV submetê-las aos serviços domésticos fazia parte do seu processo de aprendizagem. Até os sete anos eram preservadas, após esta idade passavam a transitar no mundo adulto.

Era costume providenciar que as crianças passassem a exercer funções domésticas em famílias que não as suas. O aprendizado se dava diretamente, adulto – criança, não havendo até então o costume de encaminhar as crianças para a escola, à exceção dos clérigos. Desde cedo elas seguiam seu caminho, confundidas ao cotidiano adulto, lidando com seus ofícios, aperfeiçoando no contato diário, seu aprendizado.

Tal situação revela uma distância entre os membros da família e as suas crianças, o que possibilita-nos dizer que os sentimentos de apego e pertencimento tão presentes nas famílias modernas não tinham o mesmo peso para aquelas famílias.

A educação se dava através da transmissão de conhecimento do mestre ao aprendiz, através do serviço doméstico e da experiência prática. A freqüência à escola tal qual conhecemos hoje não fazia parte da vida comunitária de então.

Posteriormente, a partir do século XV a escola passou a exercer papel fundamental na aprendizagem das crianças. Foi através dela que a travessia da infância para a vida adulta passou a ser valorizada como um rito de passagem. Uma nova mentalidade começa a se firmar: os cuidados com a criança deviam se dar pela família e dentro dela, reforçando o papel dos pais na vigilância de seus filhos, não mais entregando –os à responsabilidades de outros.

A substituição da aprendizagem pela escola exprime também uma aproximação da família e das crianças, do sentimento da família e do sentimento da infância..... O clima sentimental era agora completamente diferente, mais próximo do nosso, como se a família moderna tivesse nascido ao mesmo tempo que a escola, ou ao menos, que o hábito geral de educar as crianças na escola. (ARIÈS, p.159).

A vida das famílias passa a se dar no interior de suas casas. Ainda de acordo com Ariès

A partir do século XVIII, as pessoas começaram a se defender contra uma sociedade cujo convívio constante até então havia sido a fonte da educação, da reputação e da fortuna. Daí em diante, um movimento visceral destruiria as antigas relações entre senhores e criados, grandes e pequenos, amigos ou clientes.....Em toda a parte ele reforçaria a intimidade da vida privada em detrimento das relações de vizinhança, de amizades ou de tradições (ARIÈS, p.191).

A escolarização não se deu de forma generalizada. Em princípio, apenas os meninos das classes mais abastadas passaram a freqüentar a escola, enquanto as meninas eram educadas em casa ou continuavam sendo entregues a outras famílias, visando seu processo de aprendizagem.

Essa nova mentalidade passa a ser bem aceita, principalmente pelas instituições e pela Igreja, trazendo um novo formato à família: a família nuclear burguesa.

No século XIX encontramos ainda, famílias vivendo como as que apresentamos anteriormente, meninos e meninas afastados do convívio familiar, porém, os oriundos de famílias pobres e numerosas.

Diante das transformações que ocorrem na sociedade em consequência da industrialização, a criança passou a ser objeto de preocupação do Estado. Ela era vista como um ser em transformação, moldável e suscetível, que bem encaminhada era útil para o desenvolvimento da nação. Portanto, não se admitia o seu abandono, que era ser combatido. Havia um entendimento de que o abandono provocaria comportamentos indesejáveis, a vadiagem, a criminalidade e o consequente descontrole.

De acordo com Irene Rizzini, em “O Século Perdido”, referindo-se ainda ao pensamento dominante do final do século XIX,

Zelar pela criança corresponde a um gesto de humanidade, descolado da religião; uma ação que transcende o âmbito das relações privadas da família e da caridade para garantia da ordem ou da “paz social” (RIZZINI, 2008, p.24).

Importante ressaltar que a questão dos comportamentos indesejáveis passa a ser diretamente relacionados às famílias pobres e a atenção a este segmento da população se dava no âmbito da caridade. Recolhia-se crianças órfãs ou cujas famílias não demonstravam condições mínimas de cuidar dos seus filhos e as colocavam em instituições asilares.

É desta época a “Roda dos Expostos”, instalada na Santa Casa de Misericórdia, que recebia crianças fruto de uniões ilícitas ou provenientes de famílias que não davam conta de criar seus filhos.

Os reflexos das transformações que ocorreram mundialmente são percebidos também no Brasil nesse período. O país estava em um momento de grandes ajustes em função do fim da escravatura, do advento da proclamação da república e mais adiante, a grande explosão demográfica, em decorrência da expansão industrial. Este contexto, de aumento populacional, de criação de indústrias em contraposição às precárias condições de moradia e de saúde, foi propício para o aumento da criminalidade. Nesse contexto, a preocupação com a criança passa a ser um foco importante de atenção por parte do Estado.

Havia a necessidade de oferecer educação às crianças e garantir a educação àquelas cujo ambiente não era favorável ao seu desenvolvimento, uma vez que se entendia ser a criança a base para que o país crescesse e se desenvolvesse.

A criança pobre era encarada como ameaça,

No Brasil, ao final do Século XIX identifica-se a criança, filha da pobreza – ‘material e moralmente abandonada’, como um ‘problema social gravíssimo’, objeto de uma ‘magna causa’, a demandar urgente ação. [...] constrói-se uma categoria específica – a do menor- que divide a infância em duas e passa a simbolizar aquela que é pobre e potencialmente perigosa; abandonada ou ‘em perigo de o ser’; pervertida ou ‘em perigo de o ser’... (RIZZINI, 2008, p.26).

Assim, alguns caminhos de intervenção foram adotados no sentido de prevenir comportamentos indesejados: educar (para o trabalho e para a boa convivência), reeducar, no caso de estar contaminado pelos maus costumes e pelo contato com a criminalidade e de repreender (os que necessitam de punição e reabilitação).

A sociedade organizou-se para o enfrentamento da questão, a Justiça, a medicina, os filantropos, todos responsáveis por desenvolver o potencial das crianças e por consequência o potencial do país.

O início o século XX no Brasil foi, então, marcado por uma nova forma de atuação voltada para a infância: o higienismo.

Tendo como objetivo, conforme dito anteriormente, o controle da população, a prevenção e a reeducação, a família passou a ser o foco da atenção, a ser acompanhada de perto. Os médicos orientavam as mães quanto às formas adequadas de cuidar dos filhos, abordando aspectos da saúde física e moral. A atenção à infância tornava-se crucial para a transformação do país em uma nação de fato civilizada.

Paralela a intervenção médica, do ponto de vista jurídico havia também a preocupação com a família. A origem da criminalidade era atribuída às crianças moralmente abandonadas, ou seja, oriundas de famílias cujo comportamento comprometia o comportamento dos filhos. Passou-se a contestar a autoridade paterna e desta forma intervir no seio da família.

A estratégia consistia em mudar a mentalidade; mostrar que a família era passível de punição e que, ao cometer atrocidades contra as crianças, comprometia a moralidade de seus filhos e, consequentemente, o futuro do país. Portanto, o filho não era propriedade exclusiva da família; a paternidade era um direito que poderia ser suspenso ou cassado (RIZZINI, 2008, p.121).

Acreditava-se que o abandono moral das crianças era diretamente responsável pelo aumento da criminalidade infantil.

Iniciou-se então, conforme descreve Rizzini, a busca por um “novo direito” que vai além do caráter punitivo da Justiça, calcado na aliança com o campo social.

Pelo lado da Justiça, buscou-se definir suas funções de cunho social, repudiando-se seu caráter estritamente punitivo-repressivo; o que foi feito através da aproximação com os promotores da filantropia, aproveitando-se de seu acesso ao segmento de pobres e necessitados, sobre o qual era preciso intervir. Por sua vez, os representantes da ação filantrópica viam nos promotores da Justiça a solução para dar conta da evidência crescente de periculosidade da população pobre que lhe cabia assistir. Portanto, estabelecer-se-á uma aliança entre Justiça e Assistência, com base na necessidade de mudança dos modelos de intervenção sobre a população pobre – aliança concebida como desdobramento do amplo movimento filantrópico moralizador instituído a partir da lógica da nova ordem política, econômica e social da era industrial capitalista (RIZZINI, 2008, p.24).

É importante ressaltar que esta aliança propiciou consolidar a intervenção do Estado, traduzida na criação do Código de Menores e do Juízo de Menores (vigentes à partir de 1920).

É desta época a utilização do termo “menor”, associado à infância pobre, abandonada e delinqüente, alvo das ações de assistência.

Desde então, a relação entre a família e o Estado e a discussão dos limites entre o público e o privado tem sido foco de inúmeras discussões. Há uma clara valorização da família nas políticas públicas, colocando nela a centralidade das ações governamentais. Por outro lado, é clara também, a importância do Estado na definição de normas e regras, embora nestas ações esteja prevista grande participação da sociedade civil.

Atualmente, não há consenso na interpretação da relação família e Estado. Há posição de que a família deva adequar-se às suas imposições, garantindo internamente a proteção de seus membros. Porém, há uma contraposição, de que o Estado deva oferecer políticas sociais que permita à família uma maior autonomia, retirando do âmbito privado a responsabilidade exclusiva de responder às necessidades internas.

A conformação da família na contemporaneidade vem sendo alterada. O modelo pai, mãe e filhos, típica da família nuclear burguesa, passa a dar lugar a

configurações diversificadas: os arranjos não necessariamente se dão por consangüinidade. Muitas vezes, por afinidade. Além disso, a emancipação da mulher no que diz respeito sexualidade e a possibilidade de decisão sobre a maternidade, esta facilitada pela descoberta da pílula anticoncepcional, são fatores que vão marcar profundamente a família moderna. A unidade familiar que tinha o homem sob seu comando, dá lugar ao protagonismo feminino, não só pela sua entrada no mercado de trabalho, mas, também, na forte presença de famílias monoparentais nas quais a mulher é a única provedora do grupo familiar. Sem dúvida estes dois últimos fatores vêm influenciar a inserção precoce das crianças no mercado de trabalho, conforme veremos adiante.

2.2 A INFÂNCIA E O TRABALHO

Desde os tempos antigos a criança desempenhava atividades no âmbito doméstico, colaborando na plantação e na colheita destinada à subsistência da família e comunidade, deixando aos adultos as atividades de maior complexidade e risco. Não se conhece naquele período, qualquer preocupação em garantir direitos e proteção à criança. Culturalmente aceito, o trabalho realizado era ensinado pelos pais, cujos ofícios iam passando de geração em geração.

Na Grécia, no Egito, em Roma, entre outros povos, os filhos de escravos eram obrigados a trabalhar para seus donos ou para terceiros, quando estes assim o determinasse.

No sistema feudal, que tem seu início na Europa a partir do século X, os servos e suas famílias, inclusive crianças, trabalhavam para os senhores no cultivo da terra, cujo produto obtido era parte do proprietário e parte do servo. Invernos rigorosos, moradias insalubres e alimentação precária, somavam-se às longas jornadas de trabalho. Tal situação rebatia no cotidiano dos trabalhadores provocando cansaço profundo e consequente baixa produtividade. Há que se ressaltar, os trabalhadores submetiam-se a essa vida em troca de proteção, embora precária.

Em decorrência da exploração dos senhores feudais sobre os servos e da implementação do comércio nas cidades, ocorre o êxodo dos trabalhadores rurais para os centros urbanos. O trabalho de caráter artesanal passa a suprir a necessidade do consumo de mercadorias pela nobreza.

São criadas neste período as Corporações de Ofício, organizações dos artesãos que tinham dentre seus objetivos a defesa de seus interesses. Delas faziam parte os mestres, donos das oficinas e das matérias primas, com comprovada aptidão; os companheiros, que eram trabalhadores assalariados; e os aprendizes (crianças e adolescentes), que deviam apresentar boa conduta e obediência ao seu mestre. A este cabia a transmissão de conhecimentos e a educação moral, impondo-lhes castigos quando necessário. Cabe ressaltar que o adolescente tinha sua iniciação aos doze anos, não havia remuneração pelo trabalho realizado e estava sujeito a uma jornada de trabalho excessiva.

O descontentamento e as revoltas constantes dos trabalhadores começam a colocar em xeque o sistema vigente. De acordo com Oliva,

A demorada aprendizagem, a dificuldade cada vez maior de acesso à condição de mestre, o despotismo e uma série de outros problemas, dentre os quais o início da formação de novas corporações por companheiros rebelados (as companhias), com o fito de combater dos mestres, fizeram com que o regime entrasse definitivamente em declínio (OLIVA, 2005, p.36).

É a partir do século XVIII, com a descoberta das máquinas e da eletricidade que surgem as fábricas e uma nova modalidade de trabalhador, o assalariado. Essa mudança nas relações societárias e na economia chamada Revolução Industrial, vai marcar o mundo de forma significativa.

A mão-de-obra torna-se barata, já não há necessidade de especialização no trabalho, visto que as máquinas ocuparam o lugar da força de trabalho do homem, que passa a maneja-las executando um serviço mecânico e repetitivo.

É nesse período ainda, que o trabalho da criança se intensifica, principalmente na indústria têxtil. Se por um lado o seu porte e a agilidade física

facilitavam o manuseio das máquinas, por outro a necessidade de colaborar no sustento da família fazia das crianças uma figura moldável aos interesses dos proprietários das fábricas, recebendo salários irrisórios e cumprindo longas jornadas de trabalho.

O trabalho infantil estava presente ainda nas atividades algodoeiras, nas minas e nas indústrias metalúrgicas, setores que exigiam o trabalho pesado sem segurança e que muitas vezes levavam a criança a adoecer e não raro à morte. Crianças eram retiradas de orfanatos para trabalhar em troca de comida e guarda. Muitas famílias pobres, sem outra alternativa de subsistência, ofereciam seus filhos para as indústrias em troca de salários precários. A criança trabalhava para complementação dos rendimentos, sendo em alguns casos o seu único provedor.

No caso brasileiro, o trabalho infantil também esteve presente. As crianças pobres sempre trabalharam. Desde o início da colonização, crianças negras e indígenas são incorporadas ao trabalho. Quando a Revolução Industrial chega ao Brasil, principalmente as indústrias têxteis passam a utilizar esse tipo de mão de obra, a custos bem mais baixos, como elemento de exploração e de acumulação de riquezas.

Em “Pequenos Trabalhadores do Brasil”, Irma Rizzini ao discorrer sobre a história do trabalho infantil no Brasil, retrata a utilização da mão de obra infantil por grandes indústrias.

Levantamentos estatísticos realizados pelo Departamento Estadual de Trabalho de São Paulo a partir de 1894 demonstram que a indústria têxtil foi a que mais recorreu ao trabalho de menores e mulheres no processo de industrialização do país. Em 1894, 25% do operariado proveniente de quatro estabelecimentos têxteis da capital eram compostos por menores. Em 1912, 9.216 empregados em estabelecimentos têxteis na cidade de São Paulo, 371 tinham menos de 12 anos e 2.564 tinham de 12 a 16 anos. Os operários de 16 a 18 anos eram contabilizados como adultos (RIZZINI, 2007, p.377).

Mostra ainda, o peso da utilização da mão de obra infantil na fábrica têxtil em Pernambuco.

Famílias do sertão eram recrutadas por agentes para o trabalho na dita fábrica. Como condição, as famílias deveriam ter crianças e jovens, pois, o peso do aliciamento recaía sobre estes. Era comum as famílias levarem crianças agregadas para “complementar” a cota e conseguir uma casa melhor na vila (RIZZINI, 2007, p.377).

Por outro lado, a questão do trabalho infantil passa a ser uma solução para as crianças e jovens abandonados nas ruas e em asilos, protegendo-os da ociosidade e distanciando-os da criminalidade.

Nessa perspectiva, muitas crianças e jovens eram recrutados nos asilos de caridade, algumas a partir de cinco anos de idade, sob a alegação de propiciar-lhes uma ocupação considerada mais útil, capaz de combater a vagabundagem e a criminalidade (RIZZINI, 2007, p.377).

Com a Proclamação da República, o Brasil vê a necessidade de impulsionar seu desenvolvimento. Tanto nas cidades quanto no campo o aperfeiçoamento da mão-de-obra se faz necessário. Surgem institutos e escolas profissionais, onde são oferecidos ensinos profissionalizantes para diversas modalidades, tais como serralheria e alfaiataria para suprir a demanda das indústrias. Já em meados de 1920, há uma crescente demanda para o trabalho na agricultura, sendo que as crianças e os jovens abandonados passam a ser recolhidos nas ruas e levados para as colônias agrícolas.

Em todo o Brasil, por iniciativa do Departamento Nacional de Povoamento, funcionaram vinte patronatos agrícolas, colônias que albergavam e atendiam crianças recolhidas nas ruas, visando exatamente a “formação do trabalhador nacional. Os patronatos recebiam o limbo da sociedade: garotos que perambulavam pelas cidades. Em acessos de “limpeza” e ordenamento social, a polícia recolhia os chamados “pivetes” ... ().... e o juizado os enviava às colônias, onde seriam preparados para o trabalho agrícola (RIZZINI, 2007, p.379).

Aliada às difíceis condições de trabalho, era oferecida baixa remuneração. A preocupação se dava mais com o ordenamento das cidades, com a necessidade do mercado e menos com o aprendizado de fato.

Além das fábricas, outras alternativas se apresentavam como meio de trabalho para inúmeras crianças e adolescentes: a construção civil, onde era grande o número de acidentes de trabalho, trabalhos informais, tais como engraxate, vendedor de jornais e bilhetes de loteria.

Havia, porém, uma preocupação com as condições de trabalho a que estavam submetidas crianças e adolescentes, fato que passou a ser pauta de reivindicações do movimento operário de então. Os jornais passaram a divulgar a situação a cada trágico acidente envolvendo crianças no trabalho. No âmbito do próprio poder público, o Departamento Estadual do Trabalho evocava a necessidade de estabelecimento de normas de proteção ao trabalho infantil. O poder legislativo, em nível estadual e federal, travava discussões sobre o tema. O Comitê Popular de Agitação contra a Exploração dos Menores (ligado aos anarquistas) passou a mobilizar os trabalhadores para o assunto realizando manifestos com as reivindicações mais urgentes.

De acordo com Passetti (2007, p. 355), o século XX principalmente nas primeiras décadas, foi marcado pela tensão decorrente do novo ordenamento econômico e social no país. Por um lado, a politização dos movimentos operários, de outro a forte repressão às suas lideranças. Porém, criaram - se algumas políticas sociais, voltadas para as crianças e adolescentes pobres.

A valorização da educação, a integração das crianças e adolescentes ao mercado de trabalho e a preocupação com a disciplina foram os meios encontrados para conter o perigoso potencial das crianças pobres em tornarem-se delinquentes. A repressão era a base das relações. As escolas, os internatos e as prisões foram a forma escolhida para colocar em prática tais princípios, o que não levou aos resultados esperados.

Em 1964, durante a ditadura militar, com a Política Nacional de Bem Estar Social, uma nova forma de lidar com a questão é apresentada - a interdisciplinariedade, fundamentada na abordagem biopsicossocial. Pretendia-se não mais manter a relação baseada na repressão, mas, considerar os diferentes aspectos da vida das crianças e adolescentes carentes e abandonados: sua personalidade, suas condições materiais, seu desempenho na escola entre outros fatores.

Ainda de acordo com Passini (358), a partir do Código de Menores, a prática da internação foi utilizada por muitas décadas, ora dando ênfase a correção de comportamento ora preconizando a integração social.

Com o fim da ditadura e o início da abertura política, iniciam-se diversos movimentos para alterar o código vigente, o que inicia-se com a Constituição Nacional de 1988 e concretiza-se com a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990. O termo “menor” é banido definitivamente e o atendimento às crianças e adolescentes passa a ser priorizado “em meio aberto”.

Uma nova etapa no trato das questões da infância se configura, embora longe de resolver questões oriundas da pobreza e do preconceito.

2.3 A EVOLUÇÃO DA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR INFANTIL

2.3.1 A situação mundial

Data de 1802, na Inglaterra, a primeira lei voltada para a proteção do trabalhador – Moral and Health Act.

Frente à pressão dos segmentos da opinião pública mais esclarecidos e influentes (reformadores sociais, empregadores filantrópicos, médicos humanistas, escritores e políticos liberais) preocupados com as condições de vida do proletariado, em especial com a condição das mulheres e crianças nas indústrias têxteis, algodoeiras e nas minas de carvão o poder legislativo coloca em pauta a proteção dos trabalhadores, principalmente no que se refere a questões de segurança, higiene e saúde no trabalho.

A referida lei, considerada um marco na história da legislação para o trabalho, proibia o trabalho noturno e a jornada acima de doze horas para crianças e adolescentes, embora não estabelecesse restrições quanto à idade mínima de admissão.

Consta da literatura sobre a questão da proteção ao trabalhador que a aplicação desta lei não alcançou os resultados esperados, visto que os parlamentares ingleses que eram grandes proprietários de terra, donos de minas ou importantes empregadores conseguiram de alguma forma buscar caminhos para contorná-la, uma vez que a mão de obra infantil era utilizada em larga escala.

Em 1819, em meio a grande descontentamento dos empregadores, foi aprovada uma nova lei que tornou ilegal o trabalho de crianças menores de nove anos e limitou o horário de trabalho dos menores de dezesseis anos para doze horas diárias (proibição relativa a atividades algodoeiras).

Até 1867 outras leis foram aprovadas no sentido de regulamentar jornada de trabalho, idade mínima e até a preocupação com a escolarização de crianças e adolescentes, porém, somente em 1870 com a obrigatoriedade da frequência das crianças na escola é que se dá de fato a redução da exploração da mão de obra infantil.

Assim aconteceu também nos demais países da Europa nesse período. Sob diferentes alegações, a resistência em proteger as crianças e adolescentes da exploração no trabalho era contundente. Inúmeras leis foram criadas na França, Alemanha, Áustria, Suíça Rússia, sendo que a Itália (1886) foi um dos últimos países a definir normas quanto a proteção para esse segmento. Nos Estados Unidos, apenas no início do século XX surgiram as primeiras leis restritivas ao trabalho infantil.

Em 1919 ao final da Primeira Guerra Mundial, instalou-se a Conferência da Paz, na França. Os países vitoriosos instituíram uma comissão – Comissão de Legislação Internacional do Trabalho, que teve como objetivo propor uma regulamentação comum para as relações de trabalho. O documento resultante desses estudos passou a compor o Tratado de Versalhes.

De acordo com o Artigo 427, do Tratado de Versalhes, em seu Item 6º

A supressão do trabalho das crianças e a obrigação de impor aos trabalhos dos menores de ambos os sexos as limitações necessárias para permitir-lhes continuar sua instrução e assegurar seu desenvolvimento físico.

A partir da instalação da Comissão de Legislação Internacional do Trabalho foi criada a Organização Internacional do Trabalho – OIT. Este Organismo contribuiu para a sistematização de normas que visam reduzir drasticamente a exploração da mão de obra trabalhadora e em especial das crianças e adolescentes.

No início da década de 90 a OIT cria o Programa Internacional para Erradicação do Trabalho Infantil - IPEC, com o intuito de articular e mobilizar os diversos governos para a importância do combate ao trabalho infantil.

Até hoje vem editando normas (convenções) que são incorporadas às legislações dos diversos países - membros, inclusive do Brasil, que tratam desde idade mínima para ingresso no mercado de trabalho, jornada de trabalho, trabalho noturno, até trabalho na agricultura, nas minas, nas indústrias e no serviço doméstico. Há também a preocupação de se garantir a escolarização da criança e do adolescente que invariavelmente o trabalho vem prejudicar.

Uma das mais significativas Convenções foi a de nº 182, de junho de 1999, que trata das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua eliminação.

Artigo 1º Todo Estado-membro que ratificar a presente Convenção deverá adotar medidas imediatas e eficazes que garantam a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil em regime de urgência.

Artigo 3º Para os fins desta Convenção, a expressão as piores formas de trabalho infantil compreende:

(a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;

(b) utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos;

- (c) utilização, demanda e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;
- (d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

2.3.2 A situação no Brasil

Os diferentes momentos da realidade política, econômica e social no decorrer da história brasileira refletiram na regulação do trabalho infantil.

Em 1891, após a abolição da escravatura, foi publicado o primeiro decreto - Decreto 1.313 - que dispunha sobre a jornada diária de trabalho para meninos e meninas, proibindo o trabalho para menores de 12 anos, exceto a aprendizagem, para maiores de oito anos. Porém, o referido decreto nunca foi posto em prática e as crianças continuavam sendo recrutadas para trabalhos penosos, em locais insalubres e em atividades perigosas. Tal decreto foi um avanço legislativo, porém, sem efetivo resultados para os pequenos trabalhadores.

Em 1927, foi aprovado o primeiro Código de Menores do Brasil, sendo que a questão do trabalho infantil foi abordada. Ficou vedado o trabalho para menores de 12 anos e proibido o trabalho noturno para menores de 18 anos. Interessante ressaltar que o referido código ficou sem aplicabilidade por dois anos, em virtude de um habeas corpus impetrado, sob a justificativa de que o mesmo interferia no direito da família em definir o que era melhor para seus filhos.

De acordo com Faleiros,

O Código de 1927 incorpora tanto a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo como visão jurídica repressiva e moralista. Prevê a vigilância da saúde da criança,.....e estabelece a inspeção médica.o pátrio poder pode ser suspenso ou perdido por falta dos pais.....os abandonados tem a possibilidade.....de guarda.....o encaminhamento pode ser feito à família, a instituições públicas ou particulares que poderão receber a delegação do pátrio poder. A família é, ainda que parcialmente, valorizada (1995, p.63).

Em 1930, ao assumir o governo pela revolução, Getúlio Vargas trouxe em seu discurso promessas em defesa do proletariado e a criação do Ministério do Trabalho dentre outras reformas propostas. O que se observou, no entanto, foi a manutenção de um perfil conservador, sem grandes transformações. Com um projeto centralizador e intervencionista, fechou o poder legislativo e nomeou interventores nos estados e municípios; foram sendo enfraquecidos os poderes regionais, sendo as intervenções todas de caráter nacional.

A questão da criança e do adolescente trabalhadores foi revista, sendo que em 1932 foi editado o Decreto 22.042 que dispunha sobre o seu emprego na indústria. Entre outras medidas de proteção, previa autorização dos pais ou responsáveis para a admissão das crianças nas indústrias, atestado de capacidade física e mental, certidão de idade, atestado de que sabiam ler, escrever e contar; aos não alfabetizados, era assegurado um tempo para que freqüentassem a escola.

Com a Constituição Federal de 1934, os principais avanços foram a proibição de remuneração diferenciada por idade em um mesmo trabalho, proibição do trabalho para menores de 14 anos, do trabalho noturno para menores de 16 anos e do trabalho insalubre para menores de 18 anos. A referida Constituição no seu todo foi inovadora. Porém, em 1937 na era da ditadura Vargas uma nova constituição foi outorgada, mas não houve alteração no que se referia ao trabalho do adolescente.

De acordo com Faleiros, as medidas de Vargas para a infância,

... se torna uma questão nacional, e nos moldes em que foi estruturada, vai ter uma longa duração e uma profunda influência nas trajetórias das crianças e adolescentes pobres desse país (1995, p.70).

Em 1941 é criado o SAM – Serviço Nacional de Assistência ao Menor, inicialmente criado para elaborar políticas voltadas para o atendimento à criança e ao adolescente. Três anos depois passou a responder ao Ministério da Justiça, cuidando basicamente de questões referentes à retirada das crianças de suas famílias, colocação em serviços de internação e fiscalização.

Ainda na era Vargas tivemos a criação da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas – Decreto - lei 5.452 de 1943 — que altera a idade mínima para o trabalho infantil para 12 anos novamente.

Em outubro de 1945, Getúlio Vargas foi deposto por um golpe militar, sendo em seguida realizada eleições livres. Seguiu-se um período de caráter democrático (até 1964).

Nova Constituição promulgada em setembro de 1946, volta a proibir o trabalho para menores de 14 anos e de trabalho noturno aos menores de 18 anos; há ainda a proibição de trabalho para mulheres de qualquer idade em locais insalubres.

Em 1964, com o golpe militar, o país passou a viver sob a repressão militar. Os sindicatos foram desmontados, os partidos políticos aniquilados. O então presidente Castelo Branco outorga a Constituição Federal em 1967. Estreitou-se a relação com o capital estrangeiro, provocando o chamado de “milagre brasileiro”. Na área da infância é criada Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM que vem substituir o SAM. Apesar de criada no período do golpe militar, trazia a preocupação de integrar as crianças e adolescentes às comunidades, promover assistência e priorizar o trabalho próximo às famílias. Porém, tornou-se um mecanismo de controle social e centralizador.

No campo da proteção à infância, manteve o estudo gratuito para o ensino primário, porém, foi reduzido o limite de idade para o trabalho infantil de 14 para 12 anos de idade e retirada a garantia de equiparação de salário por idade.

Na segunda metade da década de 1970, iniciou-se o processo de abertura política, que culminou com o fim da ditadura em 1985. Com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte uma nova constituição foi promulgada - Constituição de 1988. Vigente até os dias de hoje, tratou largamente do direito do trabalhador e em especial da proteção integral das crianças e adolescentes, não só na área das relações de trabalho como também na saúde, cultura, lazer entre outros. Alterou o limite de idade para o trabalho infantil de 12 para 14 anos.

Em julho de 1990 foi criada a Lei 8.069, o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA que regulamentou o artigo da Constituição que trata da proteção à criança e adolescente. Teve como base a Declaração de Direitos da Criança e a Doutrina de Proteção Integral defendida pela ONU. Foi elaborado com o objetivo de garantir os direitos de cidadania à população infanto -juvenil, na tentativa de alterar as péssimas condições de vida a que estiveram e ainda estão submetidas milhões de crianças brasileiras, inclusive no que se refere ao trabalho infantil.

O ECA trouxe uma mudança de paradigmas, alterando a lógica da carência e introduzindo a noção de direito para a criança e do adolescente. Institucionaliza-se a participação popular através dos Conselhos Estaduais , Municipais e o Federal.

Em 1992, o Brasil implantou o IPEC/OIT, já apresentado anteriormente, que até hoje apóia pesquisas sobre o trabalho infantil nas diferentes regiões brasileiras, arregimenta parceiros na sociedade civil e implementa projetos voltados para erradicação do trabalho infantil.

Um espaço de articulação e mobilização contra o trabalho infantil, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil foi criado em 1994. É um espaço não governamental permanente que conta com a participação dos trabalhadores, dos empregadores e entidades (ONGs), bem como de instâncias governamentais, da OIT e do UNICEF.

É uma estratégia não-governamental de articulação, mobilização e sensibilização da sociedade brasileira na luta pela prevenção e o fim da exploração do trabalho de milhões de crianças e pela proteção ao adolescente trabalhador em nosso País" (Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil).

O Brasil elaborou o Programa Nacional de Direitos Humanos (1996) em atenção à recomendação da ONU na Conferência Mundial dos Direitos Humanos em 1993, onde reforça a importância de atender as resoluções da OIT, e fortalece o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Em 1998, com a Emenda Constitucional n.20 fica proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

Em 2000 o Brasil ratifica a Convenção 182, que trata das piores formas de trabalho infantil e promulga o Decreto nº 3.597 de 12 de setembro do mesmo ano.

É clara a mudança de postura do Brasil nos últimos anos no sentido de buscar garantir o direito da criança e do adolescente a uma vida digna, aos estudos, à saúde, lazer entre outros.

Segundo Maria do Carmo Brant de Carvalho,

As prioridades políticas emergem na sociedade e só adentram a agenda do Estado quando se constituem em demanda vocalizada, Isto é, quando grupos da sociedade civil organizam- se em torno desta demanda; focalizam- na e agem sensibilizando e mobilizando outros segmentos societários em torno da mesma. Nesta condição adensam forças e pressões transformando- a em prioridade e introduzindo- a no campo da disputa política. Ela se torna prioridade efetiva quando ingressa na agenda estatal; torna- se interesse do Estado e, não mais apenas, dos grupos organizados da sociedade (BRANT, 1999, p. 13).

Historicamente o trabalho infantil vinha sendo encarado pela sociedade como natural, principalmente para as camadas pobres da população, que se utilizavam dele para sobreviver.

É assim que para os pobres, o trabalho precoce virou sina justificada como modo privilegiado de formação e inclusão social das camadas populares (BRANT, 2000, p. 14).

A conjugação de várias forças vem contribuindo para essa mudança. Os movimentos populares que lutaram pela defesa de direitos desde a ditadura, o incentivo e a pressão de organismos internacionais voltados para a ampliação da discussão da garantia dos direitos humanos, tão aviltada nos países de regimes totalitários, principalmente na América Latina, a criação do Fórum DCA, que conjugava inúmeros segmentos da sociedade para discutir e propor novos rumos na legislação vigente, o novo paradigma da Proteção Integral e ainda a descentralização que propiciou a elaboração e gestão de políticas regionalizadas

voltadas para a criança e adolescente. Além disso, sanções comerciais foram impostas ao Brasil pelos Estados Unidos e por países da Europa no sentido de pressionar as nossas empresas a não utilizarem o trabalho infantil como mão de obra.

Todo esse movimento propiciou uma acirrada discussão que trouxe à luz a importância de se redirecionar as ações políticas que vinham sendo desenvolvidas até então.

2.4 CONCEITOS UTILIZADOS

A Convenção dos Direitos da Criança da ONU, foi quem elaborou pela primeira vez uma definição de criança, utilizando-se do critério etário:

ARTIGO 1º Para efeitos da presente Convenção considera-se como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes.

Todavia, o ECA diferencia a criança do adolescente, entendendo que tratam-se de pessoas em formação e que requerem um cuidado diferenciado. Assim, em consonância com o ECA esta pesquisa considera:

ARTIGO 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

São adotados os termos criança e adolescente e não menor, tendo em vista a conotação preconceituosa do termo, que por anos foi utilizado como forma de referir-se a crianças vindas de famílias pobres.

Para efeito da presente pesquisa, o conceito de trabalho infantil utilizado é o estabelecido na 90º Conferência Internacional do Trabalho OIT/2002, na Convenção 182 que o insere nas seguintes categorias:

Trabalho realizado por pessoas abaixo da idade mínima especificada pela legislação nacional (de acordo com normas internacionais) para o tipo de tarefas a serem desenvolvidas e que, portanto, provavelmente prejudique a educação ou o desenvolvimento pleno da criança ou adolescente.

O trabalho perigoso que ponha em risco o bem estar físico, mental, ou moral da criança; e,

As formas inquestionavelmente piores de trabalho infantil, ou seja, escravidão, prostituição, conflitos armados, pornografia, e outras atividades ilícitas.

Está referendada também, pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/11/98, pelo artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal Brasileira que proíbe “trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

CAPÍTULO 3 AS FERRAMENTAS DO ESTADO PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Após o período da ditadura e a partir da Constituição Federal de 1988, houve, no país, uma definição de valores éticos fundamentais, que passaram a reconhecer os direitos humanos individuais e coletivos. A partir disto, o Estado pressionado também pela sociedade civil e por organismos internacionais, passou a exercer um papel fundamental na elaboração de políticas públicas voltadas à efetivação destes direitos, principalmente no campo da infância e da adolescência e aí está inserida a questão do trabalho infantil.

No decorrer da década de 90, diversos fatores têm gerado um quadro mais favorável para o combate ao trabalho infantil no Brasil. A atuação de organismos internacionais(especialmente da OIT e do UNICEF), a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente e a consequente implantação de uma rede de conselhos de defesa dos direitos desses segmentos, as numerosas denúncias de exploração da mão-de-obra infantil, a mobilização de grupos sociais envolvidos com o tema, em diferentes regiões - são alguns dos fatores que têm contribuído não só para a disseminação de ações institucionais de erradicação do trabalho infantil, mas também para que essa questão tenha assumido destaque na agenda social brasileira (AMARAL, C., C. SILVEIRA, et al. 2000, p. 16).

É a partir de 1995 que ações institucionais para a prevenção e erradicação do trabalho infantil se tornam mais específicas, tendo como eixos principais a sensibilização e mobilização social para a questão do trabalho infantil, maior fiscalização e incentivo para a atuação contra o trabalho infantil através da ação do Ministério do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho e dos Conselhos de Direito, criação de canais de denúncia, propostas de incentivo a inclusão e permanência na educação básica e em ações complementares à escola, incremento da renda e desenvolvimento de ações sócio-educativas junto às famílias (AMARAL, C., C. SILVEIRA, et al. 2000).

3.1 CONCRETIZANDO AÇÕES

As primeiras ações concretas no que se refere a atuação do Estado no combate ao trabalho infantil, foram desencadeadas a partir da constatação da grave situação das crianças e adolescentes trabalhadores, de diversos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, onde, nos primeiros anos da década de 90 a mão de obra infantil era utilizada nas carvoarias e na colheita da erva-mate. Tal situação levou a criação de uma Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho nas Carvoarias e Destilarias do Mato Grosso do Sul (1993) que contava com a participação do poder público e da sociedade civil. Frente a denúncias de que o trabalho realizado afetava sobremaneira a saúde das crianças e adolescentes a Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul iniciou uma ofensiva no sentido de identificar os focos de trabalho infantil naquele Estado, bem como as suas condições de trabalho, criando uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a questão.

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, criado em 1994, teve papel importante no Mato Grosso do Sul e no Brasil até hoje, acompanhando, articulando, projetando ações e definindo prioridades de pauta no enfrentamento do trabalho infantil.

Foram efetivadas parcerias importantes, principalmente com órgãos internacionais tais como a OIT e UNICEF e instituídas ações locais como a criação do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil do Mato Grosso do Sul.

Todo esse movimento culminou na implantação do Programa de Ações Integradas – PAI (1995) para eliminação do trabalho infantil nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, numa iniciativa do governo daquele Estado e do Fórum Nacional.

O PAI, que posteriormente (1996) foi estendido a outras regiões do Brasil, contava com ações integradas no âmbito da saúde, educação, promoção social entre outras, nas diferentes esferas governamentais e com a participação da sociedade civil. O seu objetivo era o de eliminar o trabalho infantil e propiciar melhoria das condições de vida e de trabalho das famílias envolvidas no Programa.

Ainda em 1996, a Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul – PROMOSUL, órgão responsável pelo comando das ações da Política Estadual de Assistência Social e a Secretaria de Assistência Social do Governo Federal (SAS), elaboraram o projeto “Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias de Mato Grosso do Sul - Assistência Familiar Vale Cidadania”. Esse projeto compreendia o fornecimento de bolsas para as famílias, o encaminhamento das crianças e adolescentes para as escolas com frequencia obrigatória de 75% e o seu atendimento no contra turno escolar e ainda o repasse de R\$50,00 pela Bolsa Criança Cidadã. A participação da Secretaria de Estado da Educação na co-gestão do projeto foi fundamental.

Assim, foram traçadas as primeiras linhas para a implementação do Programa de Erradicação e Prevenção do Trabalho Infantil (PETI).

Em 1997, aparece pela primeira vez no Plano Plurianual³ a previsão de ações voltadas para a erradicação do trabalho infantil.

Em 1999, o Programa PETI foi ampliado, ganhando espaço em diversos estados e cidades do país e aos poucos foi modificando os significativos indices de crianças e adolescentes em situação de trabalho no Brasil.

De acordo com dados do FNPETI constantes da Avaliação da integração do PETI ao Programa Bolsa Família (FNPETI 2007 – pg6), em 1980 o Brasil contava com cerca de 6,9 milhões de crianças e adolescentes trabalhadores, número que pulou para 9,6 milhões em 1992.

Após a implementação do PETI os índices de trabalho infantil no Brasil foram sendo alterados, totalizando 7,7 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho em 1998, 6,6 milhões em 1999 e cerca de 5,5 milhões de crianças e adolescentes em 2001, dado este retirado da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Constatou-se massiva presença de crianças e adolescentes na

³ O Plano Plurianual é um conjunto de conceitos, políticas, estratégias, diretrizes de ação e metas que determina o perfil dos investimentos que o governo define para um período de 4 anos, abrangendo os três ultimos anos de um governo e o primeiro do governo seguinte (1997).

faixa etária de 10 a 15 anos (2,8milhões) e de adolescentes entre 16 e 17 anos (2,4 milhões).

É importante ressaltar que o combate ao trabalho infantil contou com a participação do Estado e teve colaboração do Ministério do Trabalho e Emprego, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, ligada a Presidência da República e do Ministério Público do Trabalho.

3.2 O PETI COMO FERRAMENTA DO ESTADO PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Em 2000, a Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) estabeleceu as Diretrizes e Normas do PETI, a partir da Portaria 2.917, de 12/9/2000.

Em 4 de outubro de 2001, porém, o Ministério da Previdência e Assistência Social, instituiu nova Portaria 458, que veio substituir a anteriormente citada.

O objetivo geral desta última Portaria era o de “erradicar, em parceria com os diversos setores governamentais e da sociedade civil, o trabalho infantil nas atividades perigosas, insalubres, penosas ou degradantes nas zonas urbana e rural”, garantindo o direito da criança e do adolescente ao acesso e permanência na escola, incentivando a sua participação em atividades complementares e promovendo uma atenção à família, por meio de ações sócio educativas, fornecendo bolsa para complementação da renda mensal familiar e inserção em projetos de qualificação profissional e de geração de renda.

O programa PETI era destinado “prioritariamente, às famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo, com crianças e adolescentes de 7 a 14 anos trabalhando em atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes”, podendo atender “casos de adolescentes de 15 anos de idade vítimas de exploração de sua mão de obra, em situação de extremo risco”, “vitimados pela exploração sexual comercial”. Paralelamente, foram criados pelo governo federal, programas complementares tais como o Agente Jovem e o Sentinel, que

desenvolviam ações integradas, visando efetivo acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias.

O PETI foi elaborado dentro de uma concepção de gestão intergovernamental, de caráter intersetorial, onde todas as instâncias trabalhem de forma pactuada e integrada, dentro das competências de cada esfera de governo, envolvendo, em todas as etapas, a participação da sociedade civil.

Algumas condicionalidades para a permanência da família no Programa foram definidas: a retirada de todos os filhos menores de 16 anos de atividades laborais e de exploração, bem como a retirada dos menores de 18 anos de situações de exploração sexual; a freqüência das crianças e adolescentes na escola e na jornada ampliada, bem como a participação das famílias nas atividades sócio - educativas e projetos de qualificação profissional e geração de renda.

O Programa fazia distinção de valores para concessão da Bolsa Criança Cidadã no que diz respeito às zonas rural - R\$ 25,00 por criança/ adolescente e urbana – um mínimo de R\$ 25,00 e de no máximo R\$ 40,00 por criança/ adolescente. Acrescentava ainda, um valor para manutenção da jornada ampliada na zona rural - R\$20,00 e na zona urbana - R\$10,00. Para adolescentes vitimas de exploração em situação de extremo risco a bolsa mensal era de R\$ 65,00 por adolescente.

É importante ressaltar que a Portaria 458 foi clara ao responsabilizar a família na retirada das crianças e adolescentes da situação de trabalho infantil. Definiu o papel das três esferas de governo -federal, estadual e municipal, a origem dos recursos, a destinação dos gastos, bem como os padrões mínimos de qualidade do PETI. Envolvia toda a sociedade civil e criava mecanismos de monitoramento e avaliação, bem como de controle social, realizado pelas comissões Municipais e Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil que contam com a participação da sociedade civil e órgãos governamentais.

De acordo com a Avaliação da Integração do PETI ao Programa Bolsa Família, de 2001 a 2005 muitas alterações ocorreram no PETI “devido a mudanças de natureza institucional” (FNPETI 2007 – pg. 8). Primeiramente, o PETI estava vinculado à Secretaria de Assistência Social (SEAS), que integrava o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Em 2003 a Secretaria foi transformada em Ministério de Assistência Social, que posteriormente transformou-se em Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS (2004), cuja Secretaria Nacional de Assistência Social a ele vinculado passou a ser o órgão responsável pela execução do programa, mais especificamente o Departamento de Proteção Social Especial.

Em 28 de dezembro de 2005, o governo federal instituiu a Portaria 666 que veio disciplinar a integração do PETI ao Programa Bolsa Família⁴.

No Capítulo I, Artigo 2º apresenta como objetivos:

- I - racionalização e aprimoramento dos processos de gestão do PBF e do PETI;
- II - ampliação da cobertura do atendimento das crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil do PETI;
- III - extensão das ações sócio-educativas e de convivência do PETI para as crianças ou adolescentes do PBF em situação de trabalho infantil; e
- IV – universalização do PBF para as famílias que atendem aos seus critérios de elegibilidade.

Uma avaliação criteriosa sobre essa integração apresenta pontos positivos principalmente no que se refere à gestão do programa, porém, “perdeu-se de vista a especificidade do trabalho infantil, ou seja, houve perda do foco do trabalho infantil⁵”.

⁴ O Programa Bolsa Família, criado pela Lei 10.836, de janeiro de 2004, “é política intersetorial do governo federal tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, instituído pela Lei n° 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela Lei n° 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória n° 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto n° 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastramento Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto n° 3.877, de 24 de julho de 2001”.

⁵ Avaliação da integração do programa de erradicação do trabalho infantil ao programa bolsa família, realizada pelo FNPETI e OIT”.

No entanto, apesar de perder ênfase na especificidade do trabalho infantil o Programa em 2009 atendeu 875 mil crianças, com investimento de R\$ 241 milhões, e está presente em 3.471 municípios (MDS 2009).

CAPÍTULO 4 O TRABALHO INFANTIL NA CIDADE DE SÃO PAULO

A cidade de São Paulo, a maior da América Latina, apresenta grandes contrastes e desigualdades sociais, sendo o trabalho infantil um grande problema a ser enfrentado. O trabalho infantil é fruto de um conjunto de situações conjunturais, da falta de emprego para os pais ou responsáveis, da falta de uma política educacional que de fato contemple as necessidades e interesses das crianças e adolescentes, da forma “fácil” e rápida de se ganhar dinheiro, inclusive servindo ao tráfico de drogas.

Há muitas décadas que as atividades laborativas têm se sobreposto ao direito à infância e a escola. O combate ao trabalho infantil é uma tarefa complexa tendo em vista os inúmeros fatores que interferem para sua concretização.

A grande maioria das crianças e adolescentes está inserida no mercado de trabalho informal. Em São Paulo são vistos com frequência circulando pelas ruas, vendendo balas, engraxando sapatos, pedindo dinheiro nos faróis, catando papelão, cuidando de carros, fazendo carretos nas feiras ou até prestando serviços como babás, não permanecendo em locais fixos, o que tem dificultado o efetivo controle do poder público sobre o trabalho infantil.

Nas periferias, muitas famílias permitem que seus filhos trabalhem como forma de afastá-los do bairro onde moram e consequentemente do assédio dos traficantes. Em muitos casos, o trabalho infantil é a única solução para a sobrevivência da família, visto os pais terem dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal, por possuirem baixa escolaridade e pouca ou nenhuma qualificação profissional.

Um fator significativo para a permanência de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil é a cultura da educação pelo trabalho, incorporada tanto pelos seus familiares quanto pelos que adquirem produtos e serviços de crianças e

adolescentes que estão nas ruas, sendo os bairros mais centrais da cidade, campo fértil para perpetuar as atividades realizadas pelas crianças e adolescentes.

Uma porcentagem significativa de crianças e adolescentes é proveniente de municípios vizinhos como Osasco, Itapevá, Taboão da Serra, entre outros, o que exige uma integração com outras cidades, o que é de difícil viabilização, tendo em vista que não basta apenas abordar as crianças e mandá-las de volta à sua cidade de origem, é preciso contatar os órgãos responsáveis, Conselhos Tutelares, os Centros de Referência Especial de Assistência Social – CREAS dessas cidades, para que seja feito um acompanhamento das mesmas e de suas famílias, inserindo-as em programas e projetos que possam substituir a necessidade de trabalhar.

Aliada a estes fatores, está a falta de integração das diversas políticas públicas no processo de erradicação do trabalho infantil na cidade. Em abril de 2006, o Prefeito Gilberto Kassab instituiu a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de caráter consultivo, propositivo e de articulação, que previa a participação de um representante de cada secretaria municipal, além de representantes do COMAS, CMDCA e demais órgãos e representações da sociedade civil. Apesar de instituída através de Decreto Nº 47.225, pouco se sabe da atuação deste grupo, que nunca conseguiu reunir seus participantes na totalidade.

4.1 A REALIDADE DA CIDADE

Até 2001 o trabalho infantil não recebia do poder público a atenção que uma questão tão relevante exige. Sabia-se da sua existência, mas, esse fato não se constituía em denúncia por parte da sociedade civil nem provocava iniciativa do poder público no sentido de desenvolver uma ação de aproximação com a questão. Não havia nenhum ou quase nenhum dado produzido pelo próprio município acerca desse tema.

As crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em São Paulo passaram a ter uma maior atenção do poder público em decorrência de várias

mudanças que aconteceram na cidade, tanto do ponto de vista da gestão quanto da consolidação da LOAS, em virtude da municipalização por ela preconizada.

Do ponto de vista da gestão, iniciou-se um processo de descentralização da cidade, a partir do qual foram criadas 31 subprefeituras, com o objetivo de instituir mecanismos de democratização através de instâncias regionais de administração direta com âmbito intersetorial e territorial. A então Secretaria de Assistência Social - SAS, que já atuava com 18 supervisões regionais – SAS regionais, consolidou o processo geral de descentralização da cidade ampliando sua atuação para as 31 regiões administrativas, propiciando conhecer as características de cada distrito, priorizar as demandas e direcionar e orientar as políticas públicas, identificando suas peculiaridades, deficiências e potencialidades, concentrações de riscos e situações individuais e coletivas de vulnerabilidade social.

Do ponto de vista da adequação da gestão da Assistência às diretrizes da LOAS, consolidou-se o Conselho e o Fundo de Assistência Social na cidade de São Paulo, o que garantiu repasse de verba federal, inclusive a destinada à implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

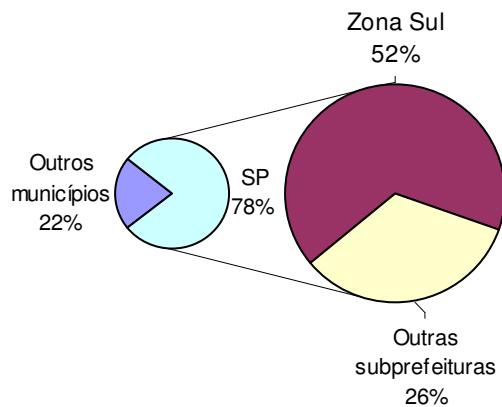
Aliado a este contexto, um episódio relativo aos transtornos causados por um grupo de adolescentes em situação de rua no bairro de Pinheiros⁶, resultou numa iniciativa emergencial assumida pela SAS. O episódio despertou tanto por parte da população moradora do bairro, como das organizações voltadas para o trabalho com crianças e adolescentes, uma discussão que aos poucos foi se convertendo em ações voltadas para aquele segmento vulnerabilizado.

Todo esse movimento resultou em um diagnóstico realizado naquela região e dados preliminares sobre o trabalho infantil em São Paulo foram apresentados:

Conforme figura 1, a maioria das crianças e adolescentes abordados nas ruas de Pinheiros eram provenientes da região sul da capital, sendo expressivo o número dos que vêm de outros municípios.

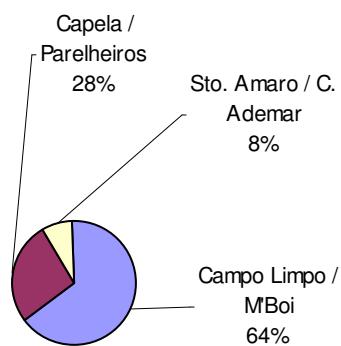
⁶ Um grupo de adolescentes ocupou próprio municipal após furtarem veículos nos semáforos.

Figura 1 (SAS Pinheiros – 2002)



Observa-se na Figura 2 que das crianças e adolescentes que são da região sul, a grande maioria era proveniente das regiões administrativas de Campo Limpo e M'Boi Mirim.

Figura 2(SAS Pinheiros – 2002)



Tendo em vista a porcentagem significativa de crianças e adolescentes que trabalhavam em Pinheiros e moravam nas regiões de Campo Limpo e M'Boi Mirim, houve a necessidade de uma intervenção concomitante das duas SAS regionais, no

sentido de iniciar uma ação junto às suas famílias. Desta forma, em 2002 iniciou-se uma aproximação com as mesmas.

Foi neste período que São Paulo passou a desenvolver o PETI, que deu importante suporte para as ações de erradicação do trabalho infantil na cidade. Tomando-se o conjunto de ações previstas pelo programa para o combate ao trabalho infantil, foi a partir de sua implantação que a Secretaria de Assistência Social do município, passou a ampliar o número de vagas para atividades socioeducativas oferecidas no contraturno escolar, destinando-as especificamente para as crianças e adolescentes inseridos no PETI, desencadeou campanhas contra o trabalho infantil, inseriu em seus termos de parceria com as organizações sociais a obrigatoriedade de trabalhar o tema com as famílias, no sentido de prevenir o acesso de mais crianças em atividades laborativas.

Em 2005, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS (antiga SAS), lançou o programa “São Paulo Protege” que tinha como proposta desenvolver “ações articuladas e integradas de proteção social especial a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social”. A atenção às crianças e adolescentes em trabalho infantil estava contemplada nesse Programa. Por ocasião do seu lançamento, SMADS havia contabilizado aproximadamente 3.000 crianças e adolescentes nos mais de 180 cruzamentos dos bairros da cidade. Os dados indicavam que a grande maioria dessas crianças e adolescentes era moradora de bairros periféricos da cidade; 85% moravam com a família e 96% freqüentavam a escola; 30% vinham de outras cidades da região metropolitana e 10% moravam nas ruas devido à distância de casa, abusos sofridos em casa e à falta de condições de vida. Até aqui, a Secretaria já havia inserido no PETI 3530 crianças e adolescentes.

Em 2006 por solicitação de SMADS, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE realizou , pela primeira vez, um Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e Trabalho Infantil na cidade de São Paulo.

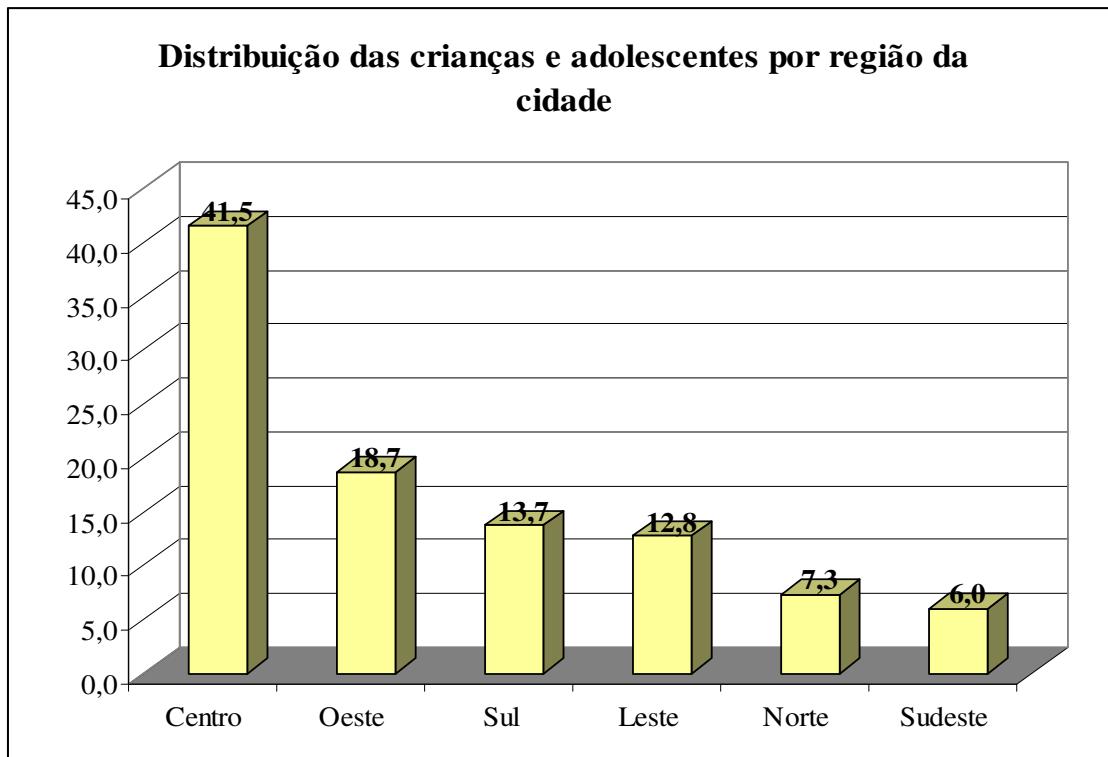
Segundo a pesquisa, as regiões das Subprefeituras da Sé, Pinheiros e Vila Mariana eram as que concentravam o maior número de locais com a presença de

crianças e adolescentes em situação de rua (53%). Foi constatado o trabalho infantil nas ruas, sendo as atividades mais significativas a venda de produtos (balas, flores entre outros), atividades circenses, rodinho, flanelinha, engraxate e catador de sucatas.

A pesquisa revelou que:

O trabalho exercido nas ruas em geral é de venda de alguns produtos, prestação de algum serviço como malabarismo ou atividades circenses, engraxate, limpador de pára-brisa, guardador de carro, catador de recicláveis. Quando esmolam, podem estar sós ou na companhia de adultos e pedem dinheiro, alimento, passes para transporte público, ajuda para material escolar ou para medicamentos. Muitas vezes um adulto se mantém vigilante à distância desses pequenos pedintes e é frequente a presença de adultos com criança ou um bebê no colo, esmolando. Ainda que a atividade não seja exercida pela própria criança, ela está sendo usada pelo adulto na prática da mendicância e está exposta a uma situação de risco e vulnerabilidade (Pesquisa FIPE, 2007).

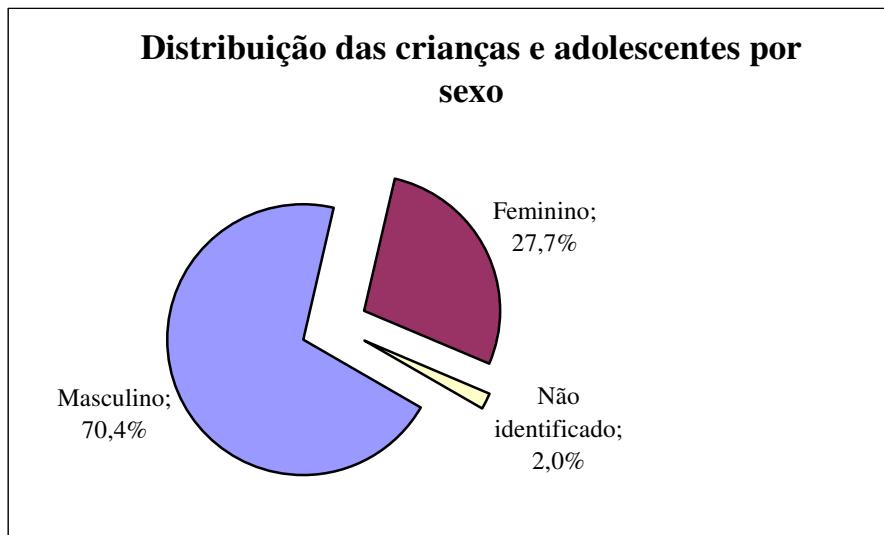
No período em que foi realizado o recenseamento, foram encontrados 1842 crianças e adolescentes em situação de rua e trabalho infantil.



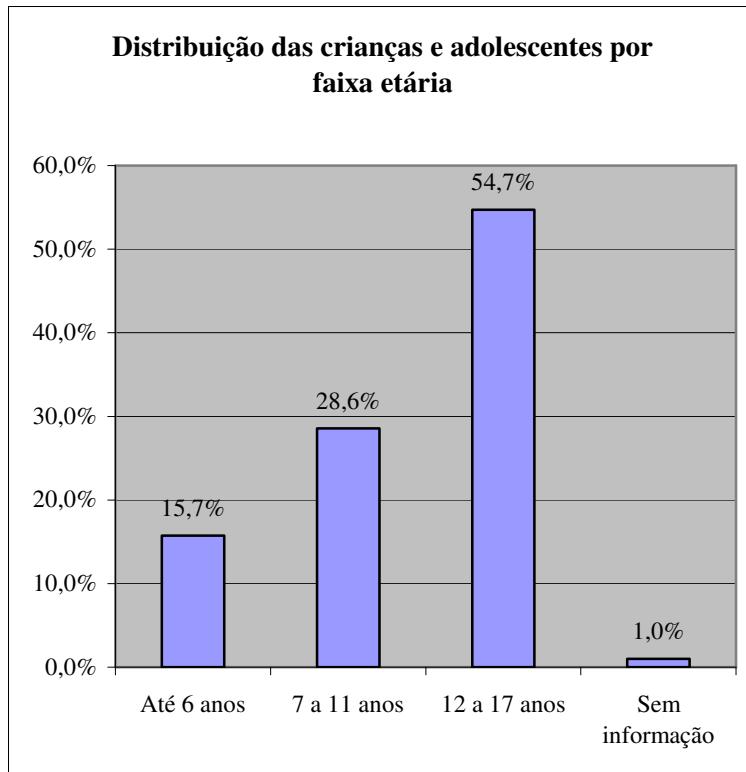
Fonte : Pesquisa FIPE 2007

No centro da cidade havia a maior concentração de crianças e adolescentes em situação de rua e trabalho infantil; na região Oeste, o bairro de Pinheiros apresentou o maior número de crianças e adolescentes em situação de rua e trabalho infantil; na região Sul foi Santo Amaro; na região Leste, Guaianazes, Penha e Itaim Paulista; na região Norte, Santana; na região Sudeste foi a Mooca.

Um dado apontado pela pesquisa foi a prevalência de crianças e adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos sendo os meninos a maioria nas ruas, conforme demonstram os gráficos:



Fonte: Pesquisa Fipe 2007

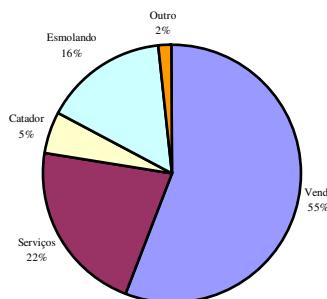


Fonte: Pesquisa Fipe 2007

Do total de crianças e adolescentes encontrados nas ruas e que exerciam alguma atividade geradora de renda 64% encontravam-se na faixa etária entre 7 e 11 anos, 61% entre 12 e 17 anos e aproximadamente 39% crianças de até 6 anos de idade.

A pesquisa identificou as atividades geradoras de renda:

Atividade geradora de renda

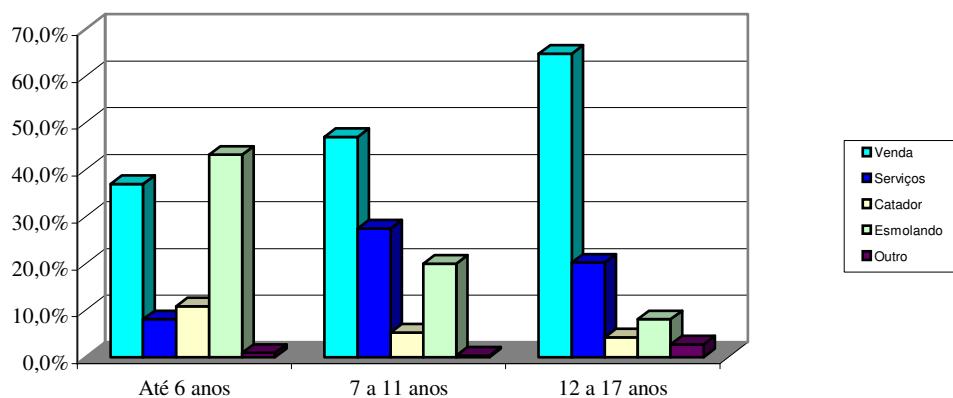


Fonte: Pesquisa Fipe

Como se pode observar, a venda de produtos prevalece nas atividades geradoras de renda, o que demonstra que parte significativa da população aceita e contribui para a perpetuação do trabalho infantil na cidade.

A seguir, o gráfico nos mostra as atividades de geração de renda desenvolvidas de acordo com as faixas etárias:

Atividade de geração de renda, segundo a faixa etária



Importante ressaltar que a maioria crianças e adolescentes que estão inseridas em atividades de geração de renda estão acima dos 7 anos. E aqui cabem duas observações: este é o período de ingresso no ensino formal onde a dedicação à vida escolar é fundamental, sendo que dos doze anos em diante há significativo desinteresse e evasão escolar.

4.2 UMA EXPERIÊNCIA EM CAPÃO REDONDO

Em 2006, como técnica integrante de um grupo de trabalho da SMADS da região de Campo Limpo, pude participar de um estudo aprofundado no sentido de definir um território prioritário para a implantação de um “CRAS piloto” (Centro de Referência de Assistência Social), estudo esse realizado com o intuito de dar início à implantação do modelo de gestão na cidade de São Paulo preconizado pelo SUAS.

Tomando-se como base a definição de vulnerabilidade social já citada (combinação de fatores que possam produzir uma deterioração do nível de bem-estar de pessoas, famílias ou comunidade: exposição a determinados tipos de riscos, privação de renda, composição familiar, acesso a serviços médicos, acesso ao sistema educacional, ausência de serviços sócioassistenciais, inclusive crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, entre outros) e após uma pesquisa de campo realizada por técnicos e estagiários, definiu-se Capão Redondo como um território prioritário , dentre os três distritos que compunham a Subprefeitura de Campo Limpo (Vila Andrade, Campo Limpo e Capão Redondo). Situado na periferia da Zona Sul da cidade de São Paulo, o Capão Redondo - CR já foi considerado um dos distritos com índices de vulnerabilidade social mais altos do município, principalmente no que se refere à violência e miserabilidade.

O vertiginoso processo de industrialização pelo qual a cidade de São Paulo passou nas últimas décadas, contribuiu para uma gradual alteração na condição de vida de sua população. Em especial, o Distrito de Capão Redondo sofreu grandes transformações. Seus moradores têm convivido com a realidade do desemprego e subemprego, ausência de renda, dificuldade de acesso à habitação digna, aos transportes e a uma rede de serviços insuficiente. Há um alto grau de violência em decorrência da grande presença da rede de tráfico de drogas na região, que tem envolvido em suas malhas, um significativo número de crianças e adolescentes.

A falta de uma política habitacional permitiu que nas décadas de 70 e 80, chácaras e sítios aos poucos, fossem dando lugar a uma ocupação desordenada e irregular, que resultou no surgimento de loteamentos clandestinos e favelas. Tal cenário foi a solução habitacional encontrada pela população de baixa renda recém chegada de outros estados brasileiros, que migrou para São Paulo em busca de melhores condições de vida.

O Distrito do Capão Redondo ocupa uma área de 13,6Km quadrados, contando com 33 setores censitários em IPVS 6.

Tem uma população estimada em 240.793 habitantes, sendo 71,72% constituída de mulheres (IBGE - 2000).

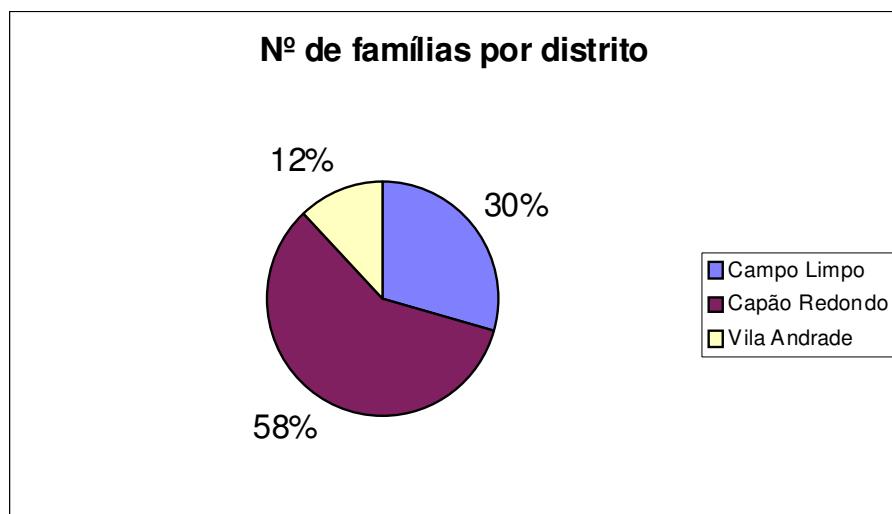
O censo do IBGE em 2000, apontava 33.412 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos; 36.490 na faixa etária de 7 a 14 anos; 15.072 na faixa etária de 15 a 17 anos; 115.557 na faixa etária de 18 a 44 anos; 28.847 na faixa etária de 45 a 59 anos e 11.415 na faixa etária de 60 anos ou mais.

Do total de chefes de família, 15,48% não possuem renda e 38,83% recebem até três salários mínimos (IBGE - 2000).

O índice de analfabetismo é de 6,78%, considerando-se a população acima de dez anos de idade (IBGE - 2000).

Conta com 37.357 pessoas morando em 127 favelas, o que representa 33,59% do total de moradores do Distrito de Capão Redondo (IBGE - 2000).

Tomando-se a região administrativa da Subprefeitura de Campo Limpo com seus três distritos, são 155 famílias e 338 crianças e adolescentes inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, sendo que dentre os três distritos é no Capão Redondo que está concentrado o maior número de crianças e adolescentes inseridos no PETI, conforme mostra o gráfico:



Fonte: monografia para especialização UNIBAN 2008

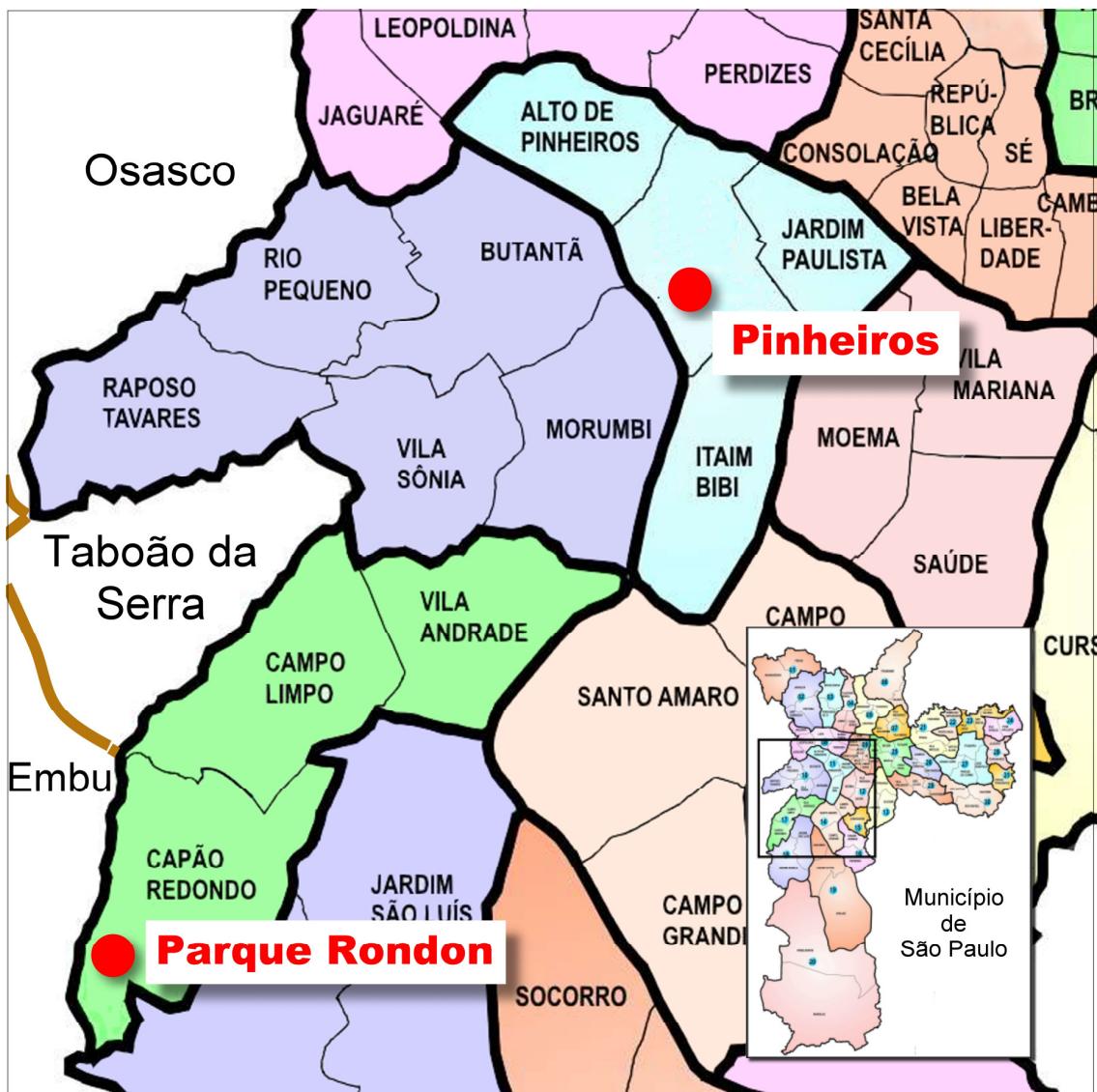
Tendo em vista a extensão do Distrito de Capão Redondo, a diversidade de características dos seus bairros e levando-se em conta o resultado da pesquisa de campo realizada, que procurou apontar os bairros com maior índice de vulnerabilidade e risco social, com significativa ausência de serviços públicos, altos índice de crianças e adolescentes inseridos no PETI e em Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - PSC e famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC fez-se um novo recorte, definindo-se o Parque Rondon como o local para instalação do “CRAS piloto”.

É importante ressaltar que apenas no Parque Rondon, existem 33 famílias cujos filhos estão ou estiveram em situação de trabalho infantil, sendo a maior concentração de famílias em único bairro na região compreendida pela Subprefeitura de Campo Limpo. Há, também, um número significativo de crianças e adolescentes que apesar de inseridos no PETI, retornam sistematicamente ao trabalho infantil.

Essa aproximação com o território, aliada ao trabalho que estava sendo desenvolvido com as famílias inseridas no PETI nessa região, motivaram a escolha do Parque Rondon como “locus” para a presente pesquisa.

4.3 CONHECENDO AS FAMÍLIAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES MORADORES DO PARQUE RONDON, INSERIDOS NO PETI

Capão Redondo é um dos distritos da cidade de São Paulo com o maior número de crianças e adolescentes que estão ou estiveram de alguma forma vinculados ao trabalho infantil. Os dados utilizados para análise quantitativa restringiram-se às famílias cujo cadastro no PETI já estava consolidado, visto que as demais famílias ainda encontravam-se em processo de aproximação ou inserção no programa.



A pesquisa quantitativa foi realizada a partir do cadastro de catorze famílias – CadÚnico⁷, inseridas no PETI e moradoras do Parque Rondon, bairro situado na divisa de Capão Redondo com as cidades de Embú, Itapecerica da Serra e Taboão da Serra. Essa pesquisa teve como objetivo, apresentar o perfil sócio-econômico das famílias, a sua composição, a relação de parentesco entre seus membros, a idade, a escolaridade, a renda. Objetivou, ainda, identificar as crianças e adolescentes que estavam freqüentando escola e atividades sócioeducativas, condicionalidades impostas para permanência dos mesmos no programa.

⁷ Cadastro utilizado pelo governo federal para inserir famílias beneficiadas pelo programa de transferência de renda – Bolsa Família.

As famílias pesquisadas estão inseridas no PETI em média há três anos. São famílias compostas em média por cinco pessoas, sendo que das catorze apenas 4 são monoparentais chefiadas por mulheres, com idades variando entre 29 a 40 anos.

De um total de 24 adultos pesquisados, dois concluíram o ensino médio, um nunca frequentou a escola e os demais cursaram no máximo a 6^a série.

Quando da inserção das famílias no PETI, apenas três adultos(duas mulheres e um homem) estavam inseridos em emprego informal e um encontrava-se registrado(uma mulher). Os demais trabalhavam nos faróis ou como ambulantes. A renda proveniente do trabalho da família nos faróis girava em torno de um salário mínimo³ .

No que se refere a faixa etária das crianças e adolescentes, estava assim distribuída:

Crianças de 0 a 6 anos	Crianças de 7 a 12 anos	Adolescentes de 13 a 15 anos	Adolescentes De 16 a 18 anos	Sem Informação
15	18	05	03	01

Observa-se uma concentração de crianças na faixa etária até 12 anos. Do total de crianças nesta faixa etária, 20 encontravam-se em situação de trabalho infantil, fato declarado pelas mães por ocasião da inserção no programa. Dos adolescentes de 13 a 15 anos e de 16 a 18 anos, todos estavam nos faróis. Importante ressaltar que este fato aponta para um rendimento escolar comprometido, visto que o trabalho nas ruas é cansativo e muitas vezes impede a frequência escolar.

³ Em 2006, o valor do salário mínimo nacional era de R\$ 350,00 e em 2007, R\$380,00.

4.3.1 A realidade vivida

A pesquisa qualitativa se deu por meio de entrevistas semi-estruturadas junto a cinco famílias, com o objetivo de conhecer o contexto social, cultural, educacional em que vivem e em que medida a sua inserção no PETI alterou a condição de vida das mesmas. Buscou conhecer a destinação da renda obtida pelas crianças e adolescentes e qual o motivo do alto índice de reincidência de trabalho infantil naquelas famílias.

De acordo com Martinelli (1999), a pesquisa qualitativa deve ter como pressupostos o “reconhecimento da singularidade do sujeito”, o reconhecimento de sua experiência social, dos “seus sentimentos, valores, crenças, costumes e práticas sociais cotidianas”.

Neste trabalho, a pesquisa qualitativa possibilitou um novo olhar sobre as crianças e adolescentes e os motivos que os levaram para o trabalho precoce. Ela mostrou que estes ultrapassam a mera exploração da mão de obra infantil. Não se pode aceitar a exploração da criança em nenhuma hipótese, mas, não se pode também rotular a família como aliciadora, como algoz de uma situação cuja origem está na organização da sociedade brasileira. Encontramos nesse grupo famílias inseridas num ciclo de pobreza que traduz as mais profundas sequelas da questão social.

Foram utilizados também, na análise a observação e o acompanhamento sistemático realizado desde 2006 como profissional do CRAS responsável pelo trabalho com famílias cujos filhos estavam em situação de trabalho infantil e/ou inseridos no PETI.

A escolha das famílias para participar da pesquisa foi aleatória e ocorreu no momento de uma visita domiciliar, quando algumas mães se dispuseram a respondê-la. Por sugestão delas, a coleta de dados foi realizada em grupo, tendo sido preparado previamente um roteiro de 13 perguntas (em anexo). Toda a conversa foi gravada com a ciência e concordância delas. Assinaram um termo de

consentimento (em anexo). É importante ressaltar que as famílias inseridas no PETI e moradoras do Parque Rondon moram praticamente no mesmo quarteirão.

Todas as cinco famílias entrevistadas foram inseridas no PETI a partir das abordagens realizadas pelos Agentes de Proteção Social - APSs⁹ junto às crianças e adolescentes, encontrados nos cruzamentos e faróis do bairro de Pinheiros, sendo a característica do trabalho infantil neste grupo a venda de produtos.

Houve concomitantemente, a intervenção do Conselho Tutelar em duas das situações em que as crianças continuaram retornando diariamente ao trabalho. Sempre acompanhados por algum adulto, quer seja a mãe, pai, irmãos, avó ou tios, iam para o trabalho em finais de semana ou saindo direto da escola para os faróis.

A pesquisa revelou neste grupo significativa influência da família na entrada e permanência das crianças e adolescentes no trabalho infantil, sendo estes a terceira geração a auferir renda nos faróis.

Na entrevista pode-se notar a existência de uma estrutura familiar estável composta pelo casal e filhos em todos os casos (alguns em segunda ou terceira união), trazendo uma característica diferenciada de parte das famílias inseridas no PETI, no município de São Paulo, que são monoparentais chefiadas por mulheres.

Em duas delas, a figura masculina com profissão definida, exerce o tradicional papel de provedor, embora inserido no mercado informal. Nestes casos, constata-se o respeito da família à hierarquia e a autoridade do homem, observando-se a valorização da figura masculina a partir de sua relação com o mundo do trabalho, “de ser um trabalhador”, trazendo “dinheiro certo” para casa, conforme afirma a esposa R:

“ele não deixa minha filha ir pro farol, ele é um bom pai, ele comprou pra ela um computador”.
“não foi criado em São Paulo,não tem medo do trabalho”.

⁹ A cidade de São Paulo desenvolve boa parte das ações de proteção social a partir de parcerias com as ONGs mediante repasse de recursos financeiros, sendo os APSs integrantes do quadro de Recursos Humanos que realizam as abordagens às crianças e adolescentes que encontram- se nas ruas, morando ou trabalhando.

Neste segundo depoimento não foi possível identificar o motivo da afirmação feita e que pareceu carregada de preconceito.

Nos demais relatos, a figura do homem como autoridade moral, o chefe da família, como a pessoa que dá a última palavra é clara, porém, fragiliza-se quando a questão é o trabalho: as mulheres referem-se aos maridos como “acomodados”, como fracos, “como pessoas com quem não se pode contar muito”, conforme relato:

“...ele espera o serviço bater na porta...”

“Meu marido foi criado no farol, não completou nem o primeiro grau (até a 5^a série), tem dificuldade de ler. Não tem muita iniciativa para o trabalho”.

“ ah, ele não trabalha, só faz bico. Ele deu pra ser pedreiro, mas, não sabe fazer nada direito, aí, faz errado e ninguém mais dá nada pra ele fazer (risos)”.

Interessante notar que, apesar dessa visão das mulheres em relação aos seus companheiros, a figura masculina é imprescindível na relação familiar. Nos seus relatos, o marido é sempre colocado como tendo a última palavra nas decisões familiares, o que é considerado por Sarti:

Ele (o homem) é a autoridade moral, responsável pela respeitabilidade familiar. Sua presença faz da família uma entidade moral positiva, na medida em que ele garante o *respeito*. Ele, portanto, responde pela família” (SARTI, p. 63).

As famílias moram no Parque Rondon há pelo menos vinte anos. As casas são típicas de ocupação irregular. São terrenos estreitos e compridos, onde moram diversas famílias num mesmo quintal. A primeira ocupação foi feita pelos avós, que foram aumentando o número de cômodos, conforme a família foi crescendo. Cada filho que casava um novo cômodo era construído, chegando a ter até seis famílias num único local. Construções verticais precárias, sem ventilação adequada, com esgoto correndo pelo terreno deixam o local insalubre.

Há uma grande circulação de pessoas e uma evidente falta de privacidade, o que acarreta constantes brigas entre as crianças e por vezes entre os adultos. Apesar disso, há um “entra e sai” de pessoas dos cômodos, onde todos sabem de tudo e todos interferem nas diversas situações. Percebe-se, assim, uma rede de

sociabilidade que envolve toda família, da qual fazem parte os avós, tios, primos filhos de diferentes casamentos, conjuges de relações anteriores e de novas relações.

Observa-se neste grupo, que a instabilidade econômica, bem como a instabilidade nas relações familiares, propiciam constantes rearranjos nestas.

É o caso da família de Cr. Ela mora com o companheiro e acolheu dois de seus filhos, fruto de relações com outras mulheres. Segundo relata, o uso de drogas pela mãe de uma das crianças a fez entregá-la ao pai.

Já um dos filhos de M. é fruto de um relacionamento anterior com o atual marido de Cr. Percebe-se uma tendência de naturalização destes arranjos, onde novos sujeitos são agregados à rede familiar. É importante ressaltar, que no caso de Cr as crianças foram entregues aos seus cuidados sem que houvesse um vínculo ou mesmo uma relação ainda que superficial anterior, quer com ela, quer com o próprio pai.

A pesquisa revelou uma faceta inusitada de parte deste grupo. Das cinco famílias entrevistadas, três tinham vivência de invasão de casas nos bairros nobres da cidade. Segundo relato, liderados dentre outras pessoas pela sogra de Cr, faziam um reconhecimento do bairro, identificando casas que estariam fechadas há algum tempo. Escolhiam uma delas e invadiam. Ali se fixavam por algum tempo, até que a polícia fosse acionada e os tirassem do local. "...a gente fica de olho, se o bacana não aparece ou tá viajando a gente entra...".

Indagadas sobre qual objetivo para tal atitude, explicaram que ali moravam, não precisavam gastar tempo e nem dinheiro para voltar para casa. Foi dito também, que esperavam ganhar algum benefício do governo municipal, no caso de serem retirados à força. Uma dessas invasões chegou a ser divulgada pela imprensa, pois, aconteceu na Avenida Nove de Julho, uma das ruas mais valorizadas da cidade. Importante ressaltar que essa prática se deu antes da inserção das famílias no PETI e que foi a partir do ocorrido que o Conselho Tutelar indicou algumas famílias para inserção no Programa, como já apontado anteriormente. Nesta ocasião, muitas

crianças e adolescentes não frequentavam escola, ficavam no farol praticamente o dia todo. Os responsáveis, que vinham de diferentes bairros da cidade, os aguardavam na casa para contabilizar os ganhos.

Em condições extremamente precárias, a casa invadida era dividida em pequenos quartos, separados por “madeirite”. Algumas famílias tinham todos os seus pertences nesses quartos, inclusive o fogão. Cada um cozinhava por conta própria. Algumas pessoas ficavam alojadas nos fundos da casa, onde o local era ainda mais precário, conforme relata Cr: “...quem morava nos fundos, usava latinha de goiabada para cozinhar e usavam metanol..., as condições eram precárias, mas era bom, se pudesse teria ficado morando na 9 de Julho...”

Havia denúncia de muita promiscuidade e de que o local fosse usado para tráfico de drogas e a prática de prostituição, tanto de adultos quanto de crianças. Após uma intervenção conjunta entre polícia, Conselho Tutelar e Assistência Social, a casa foi finalmente fechada.

O grupo não era vinculado a nenhum movimento de luta (sic), podendo-se observar que a prática de invasão era tida como “normal”, rotineira, não havendo nenhum incomodo em ser revelada, mesmo ao serem questionadas quanto aos riscos a que estavam expostos, riscos estes vividos tanto por adultos quanto por crianças.

No que se refere aos riscos, Cl. conta que um irmão de seu marido desapareceu há aproximadamente 14 anos, exatamente no farol onde costumam trabalhar (hoje ele teria 26 anos). Segundo ela, muitas pessoas passam diariamente pelos cruzamentos e acabam criando um vínculo com as crianças e adolescentes, que muitas vezes ultrapassa a compra de produtos. Foi desta forma que de acordo com o relato de seu companheiro, o cunhado entrou em um carro para “dar uma volta” e nunca mais retornou. Desde então, a mãe procura por ele, sem sucesso. Apesar disso, continuaram trabalhando no farol e no mesmo local.

Cl. relata ainda, que os próprios filhos já passaram por situações constrangedoras. Seu filho de 11 anos foi abordado por uma mulher que estava num

carro e relatou o que segue: “.....você é muito bonito....vem morar comigo, vou te dar tudo que você quiser, quando você crescer você namora comigo.....”

Apesar de, na maioria das vezes, as crianças e adolescentes estarem acompanhados de algum adulto, não raro os encontramos sozinhos em finais de semana e tal fato suscitou denúncias de outras mães do farol de que estes estariam sendo explorados sexualmente, entrando nos carros, dando voltas pelas avenidas enquanto praticavam sexo oral nos motoristas, em troca de dinheiro. A situação foi denunciada aos órgãos competentes, mas, não houve confirmação dos fatos, ou pelo menos, não obtivemos retorno do que foi denunciado.

Em seus depoimentos, as mulheres relatam que o trabalho nos faróis resulta em maiores ganhos quando estão com seus filhos. É a figura, principalmente da criança, que sensibiliza a população. A mulher sozinha é muito discriminada, sendo sempre alvo de agressões verbais e “cantadas” (sic). Segundo Cr, mesmo grávida, recebia propostas de homens oferecendo dinheiro em troca de sexo.

Neste ponto há uma contradição nos depoimentos das mães. Se por um lado entendem que os filhos correm riscos nas ruas, por outro, não há empenho em proibi-los, pelo contrário, “o dinheiro é bem vindo”. Como já foi dito, estas crianças são a terceira geração da família a estarem nos faróis. Em sua maioria, seus pais na infância trabalharam para ajudar a construir suas casas. Hoje, podemos dizer que estas crianças trabalham para atender às suas próprias necessidades e por isso, os pais não consideram exploração.

“...a menina exige roupa de marca, então tem que batalhar. Trabalhou, comprou..., conheço muita menina que vai mexer no que é dos outros e isso não é legal, ...se a criança não tiver cabeça boa faz o que não deve, porque o dinheiro entra....”.

Há uma cultura entre as famílias que incentiva o não abandono do trabalho, até porque essa sempre foi a experiência por eles vivida. Cl. conta que os filhos estavam pedindo para comprar o “Playstation” (video game) e o tio incentivou-os a ir com ele aos finais de semana para o farol, assim em menos de um mês teriam o

dinheiro para comprar, sem ter que pedir para a mãe. O entendimento é de que o trabalho não é exploração e sim responsabilidade.

Um dos depoimentos mais significativos quanto à naturalização do trabalho infantil nos faróis, veio de J. que na época em que foi inserida no PETI cuidava de seus irmãos adolescentes. “Se meus irmãos tivessem começado a trabalhar antes, eu teria alguma coisa,...minha tia foi para o farol hoje tem as coisas dela, a outra não foi e fica pedindo no sacolão...” .

Das catorze famílias pesquisadas, seis foram abordadas inúmeras vezes nos faróis pelos APSs . Dentre as cinco entrevistadas, apenas em um caso a filha deixou o trabalho definitivamente, segundo depoimento da mãe. Cabe ressaltar que esta é uma das famílias cujo responsável tem profissão definida e não teve experiência de trabalhar nos faróis. Nos demais, embora não tenham sido abordados novamente pelos APSs, as próprias mães/ responsáveis revelam que passaram a ir com menor frequência, após o horário da escola ou aos finais de semana, mas, não deixaram de ir.

Perguntado sobre o que as crianças e adolescentes pensam sobre o trabalho nos faróis, as entrevistadas dizem que os próprios adolescentes insistem em ir, pois o ganho é rápido e certo. “...não aceitam negação.... eu quero mãe, eu não tenho condição de dar, tá trabalhando para ter o que é deles..”

No que se refere à renda auferida pelas famílias nos faróis, constata-se que é muito superior aos que recebem através do PETI/Bolsa Família. Segundo relato, um dia de trabalho no farol rende à família em média R\$ 60,00; descontando-se o que é reservado a compra de novos produtos, restam aproximadamente R\$ 30,00. Considerando-se que vão em média três dias na semana, são R\$90,00/semana e R\$360,00 por mês. A bolsa oferecida pelo PETI para estas famílias tem valor médio de R\$122,00/mês, representando 1/3 do total auferido nos faróis. Dentre as famílias entrevistadas, uma não está recebendo a bolsa, por descumprimento de uma das condicionalidades - a adolescente tem número de faltas na escola acima do permitido.

Conforme já foi apontado neste estudo, o PETI exige que a família inserida no programa cumpra condicionalidades. No que se refere à frequência dos filhos na escola, das famílias entrevistadas apenas uma não tinha a filha matriculada no ensino regular na ocasião de sua inserção no Programa, todas as outras tinham seus filhos já estudando, visto terem a ciência de que o ensino é obrigatório. Foi possível observar no trabalho de acompanhamento realizado junto a essas famílias, que não é tarefa simples mantê-los na escola, sendo que muitos fatores contribuem para isso.

Um deles é o fato de nenhum pai/mãe ter terminado o ensino fundamental, tendo chegado no máximo à 6^a série. Apesar de atribuírem a isso um dos fatores que os mantém na condição de vulnerabilidade social, é possível afirmar que não há um empenho em mantê-los estudando. Há sempre uma justificativa que explique os filhos estarem fora da escola.

No caso de E., a filha de 12 anos foi transferida para uma escola não muito próxima de sua casa, o que fez com que parasse de frequentar; quando tentou retornar, conseguiu vaga em local ainda mais distante, o que resultou na perda do ano letivo.

Das cinco famílias entrevistadas, uma não tem crianças em idade escolar obrigatória. Das demais, duas tiveram seu benefício financeiro suspenso, por excesso de falta dos filhos na escola.

O trabalho infantil nos casos estudados não inviabilizou a ida das crianças e dos adolescentes para a escola, uma vez que o trabalho se dava em finais de semana ou em horários que não interferiam diretamente na frequência escolar. Isto não significa, porém, que o trabalho não tenha interferido no rendimento escolar, ao contrário, as mães referiram que havia dificuldade em acordá-los e que iam para a escola com sono.

É importante ressaltar que a maior incidência de faltas começa a aparecer em média, após os 12 anos de idade, quando o adolescente já não vê interesse nas atividades oferecidas pela escola.

As crianças em idade escolar até 12 anos, dificilmente estão fora da escola. Estão matriculadas, possuem pelo menos a freqüência mínima exigida; numa outra situação, estão os adolescentes acima de 12 anos, que ainda mantém vínculo com a escola, principalmente os meninos, mas, que apresentam dificuldade e/ou desinteresse em permanecer nela, sendo que nesta faixa etária os pais já não conseguem interferir no sentido de manter os filhos na escola. Os próprios adolescentes não acreditam que o estudo fará alguma diferença para modificar seu futuro; há um índice de evasão significativo; em geral estes alunos já estão defasados no ano letivo e são obrigados a se manter em salas onde a faixa etária da maioria dos alunos é menor, sendo poucas as ofertas de classes específicas para a faixa etária referida.

Para os adolescentes que se encontram fora da escola, a situação se torna ainda mais difícil. Em geral, já freqüentaram uma ou duas escolas do bairro; não raro esses adolescentes foram transferidos por “mau comportamento” ou solicitaram transferência na tentativa de se adaptarem melhor. Não é falta de vagas que dificulta a frequencia da criança e do adolescente na escola, mas, a falta de identificação destes com o que é oferecido. Além disso, os que já possuíam algum histórico complicado na escola, não eram aceitos de volta.

Tendo em vista a fragilidade dos vínculos de alguns adolescentes com a escola, não raro, a equipe técnica que acompanha as famílias inseridas no PETI na cidade de São Paulo procurou intervir junto a ela, no sentido de que pudesse lançar sobre eles um olhar diferenciado, não burocrático, oferecendo alternativas que garantissem a inserção ou permanência nos estudos, porém, com pouco ou quase nenhuma resposta positiva.

Quando da inserção das famílias (2007) moradoras na região do Capão Redondo no PETI, em especial no Pq. Rondon houve muita dificuldade de encaminhamento das crianças e adolescentes nos serviços de convivência - jornada

ampliada¹⁰, outra condicionalidade do programa. Era uma região que não contava com recursos sócio-assistenciais que pudessem absorvê-los.

Assim, foi realizado estudo de cada situação familiar e nos casos onde a intervenção fosse premente, tendo em vista o conjunto de riscos sociais a que estava sujeita, eram fornecidos vale-transporte em parceria com o CRAS de referência para que as crianças e adolescentes pudessem se deslocar aos CCs e CCAs³ localizados em regiões mais distantes. Dessa forma, era possível encaminhá-los para serviços onde as atividades se mostravam mais atraentes e adequadas a faixa etária e ao seu perfil.

Foi a partir da demanda emergida do PETI, que foi possível justificar a necessidade de ampliação de serviços de convivência nos diversos bairros do Distrito de Capão Redondo, inclusive no Pq Rondon.

Diferente das escolas que apresentam resistência em oferecer atendimento diferenciado para crianças e adolescentes inseridos no PETI, a rede sócio-assistencial logo se sensibilizou e passou a recebê-los imediatamente, nas atividades de jornada ampliada. Neste sentido, a SMADS teve papel importante, uma vez que desencadeou a discussão sobre o tema “trabalho infantil” e disponibilizou verba para ampliação de vagas na mesma.

No caso das crianças e adolescentes pesquisados, percebeu-se que os que têm dificuldade em se manter frequentando a escola, têm a mesma dificuldade em se manter frequentando esse tipo de serviço. Com o intuito de não se perder o vínculo conquistado e consequentemente, evitar a volta ao trabalho nas ruas e aos riscos dele provenientes, pode-se constatar que vários encaminhamentos foram feitos, em mais de um serviço da rede, até encontrar algum que despertasse interesse. Uma característica do grupo de adolescentes das famílias pesquisadas era a sua rotatividade nos serviços.

¹⁰ Em São Paulo, os serviços de jornada ampliada são denominados CC – Centros para Crianças na faixa etária de 6 a 11 anos e CCA – Centros para Adolescentes na faixa etária de 12 a 14 anos.

Da mesma forma que as escolas, os serviços socio-assistenciais voltados principalmente para os adolescentes necessitam rever o conteúdo oferecido, para que respondam com maior eficiência às suas necessidades e anseios, garantindo assim, sua permanência nos mesmos. No depoimento dado por uma das entrevistadas podemos observar:

....ela (a enteada) não aproveita as oportunidades. Quando entrou para o PETI foi encaminhada para a AEB, não se adaptou, não gostou das atividades. A SAS mandou pra outra mais longe, as atividades eram boas. Agora está reclamando de novo. Na escola é só reclamação. Fui avisada na reunião que estava com 82 faltas. Ela vai pra escola e fica na quadra.....

Repete - se a constatação de que crianças até 12 anos demonstram interesse em permanecer nos serviços, sendo as atividades atrativas. Para os maiores de 12 anos, as atividades já não despertam muito interesse e o nível de evasão começa a ser significativo.

Apesar do empenho de SMADS em garantir vagas para a jornada ampliada, aproximadamente 50% das crianças e adolescentes inseridos no programa não cumpria este critério por falta de oferta de serviços na rede.

A pesquisa realizada e principalmente os contatos individuais e coletivos realizados ao longo destes anos de acompanhamento das famílias, apontou para uma realidade que precisa ser estudada. Se por um lado há uma dificuldade das crianças e adolescentes em se vincular tanto na escola quanto nos serviços de jornada ampliada, há uma incapacidade da família em impor sua autoridade.

Conhecer os impactos provocados pelo PETI nas famílias inseridas no programa foi o objetivo primeiro da presente pesquisa. Constatou-se que não houve um fator preponderante neste impacto. A soma de ações acabou resultando em alterações na vida das crianças, dos adolescentes e suas famílias.

A partir dos depoimentos colhidos, a inserção no PETI resultou no afastamento definitivo do trabalho infantil em apenas uma família. Nas demais, a continuidade das atividades laborativas das crianças e adolescentes passou a

acontecer de maneira esporádica e aos finais de semana, quando do aparecimento de uma necessidade/ desejo pontual, como no caso da compra de um determinado tenis ou um video game.

O fato de estarem no Programa abriu outras oportunidades para as famílias, a inserção das crianças e adolescentes em programas complementares, como por exemplo, os que oferecem cursos e capacitação.

A garantia de um dinheiro fixo todo mês, com o qual se pudesse comprometer com compras a prazo (televisão, geladeira, tanquinho) também foi um fator levado em consideração pelos entrevistados.

Para além dos depoimentos, o que se pode perceber no acompanhamento às famílias foi uma maior preocupação em manter as crianças e adolescentes na escola, tendo em vista o monitoramento mensal da frequência escolar vinculado a perda do benefício.

O vínculo que se estabeleceu entre o técnico que acompanha o PETI e as famílias, propiciou uma relação de confiança que proporcionou a elas um espaço de escuta e encaminhamento de necessidades, visando a superação das situações identificadas. Neste sentido, situações de exploração sexual infantil, de violência doméstica, uso de drogas, entre outras, puderam ser discutidas, encaminhadas e acompanhadas, visando em última instância, à proteção social e o fortalecimento dos vínculos familiares. Uma demanda recorrente era a dificuldade da mãe em fazer valer sua autoridade. Solicitavam aconselhamento com o técnico quando os filhos decidiam voltar tarde para casa, quando não sabiam onde estavam, ou em casos mais graves, quando saiam e não voltavam para dormir em casa.

A participação das famílias em projetos de qualificação profissional e geração de trabalho e renda é mais uma das condições para a permanência das mesmas no Programa. Este é um dos pontos fundamentais que dificulta a efetivação da erradicação do trabalho infantil no grupo estudado. O PETI no município de São Paulo não conta com ações específicas neste campo para as famílias nele inseridas. Busca-se, então, na rede sócioassistencial, alternativas para inserção das famílias

em programas de capacitação profissional e aqui nos deparamos com um entrave que diz respeito à baixa escolarização das mesmas, o que impossibilita a sua inserção nos cursos disponíveis, visto que a exigência mínima é o ensino fundamental. Não houve no grupo estudado, nenhum retorno dos pais ou responsáveis à escola formal nem a cursos de capacitação profissional. Como decorrência deste quadro, restringem-se também, as alternativas de geração de renda que venham suprir as necessidades da família. Tais restrições acabam convergindo para o desemprego, o trabalho informal, o trabalho desqualificado e a remuneração insuficiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação, tratou de uma das mais graves expressões da questão social no Brasil, que é o trabalho infantil. Teve como foco famílias moradoras na periferia da cidade de São Paulo inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Tomando-se a retrospectiva histórica realizada nos capítulos iniciais, é certo que desde a Constituição de 1988 o Brasil tem avançado no sentido de fazer valer o direito da criança e do adolescente a brincadeira, ao estudo, enfim, ao exercício da cidadania.

A criação da LOAS, do ECA, da LDB entre outros, é resultado dos esforços de parte da sociedade brasileira nesse sentido. Importante ressaltar a contribuição de Organismos externos (ONU, UNESCO, OIT) que vêm regulamentando o uso da força de trabalho, colocando referências, diretrizes, convenções, resoluções e recomendações que acabaram sendo ratificadas pelo Brasil.

O PETI que nasceu de um movimento da sociedade civil de luta contra a exploração de milhares de crianças e adolescentes das classes empobrecidas e de um compromisso do Estado com a prevenção ao trabalho infantil. é uma proposta de enfrentamento da questão, baseada numa concepção intergovernamental e intersetorial, que responsabiliza as três esferas de governo - federal, estadual e municipal, bem como os diversos setores da sociedade civil na sua implementação. É certo que ele tem sido um importante instrumento para garantir a erradicação do trabalho infantil no Brasil. É certo, também, que contribuiu para uma significativa redução da utilização da mão de obra infanto-juvenil em Estados onde a mão de obra era utilizada na agricultura e na indústria.

Podemos afirmar, ainda, que a participação no Programa propiciou às famílias uma maior clareza dos riscos a que estão expostas as crianças e os adolescentes e dos males provocados pelo trabalho precoce. A imposição de condicionalidades

para a permanência no Programa, tais como a obrigatoriedade da inserção na escola formal, na jornada ampliada e no acompanhamento da saúde, acabou por mobilizá-las no sentido de que de alguma forma fossem cumpridas.

Observou-se, porém, que para as famílias estudadas, o PETI não conseguiu trazer significativas mudanças nas suas vidas, tão pouco conseguiu afastar as crianças e adolescentes definitivamente do trabalho, se não apenas diminuir o tempo gasto nas atividades laborativas. Neste sentido, é preciso avaliar de que forma as políticas sociais são pensadas no Brasil hoje.

Desde a Constituição de 1988, há todo um movimento para colocar a família como foco das atenções do Estado e prioridade das políticas públicas, através de programas de transferência de renda e orientação e apoio sóciofamiliar. Neste sentido, não só a família consanguínea, como também a família extensa são chamadas a integrar a rede de solidariedade, no intuito de sua responasabilização com os cuidados desse núcleo.

É certo que a família, qualquer que seja o seu formato, é espaço prioritário de construção de identidade, de proteção e pertencimento social.

Porém, o que se constatou no presente estudo foram famílias perpetuando o ciclo de pobreza por várias gerações, vítimas do descaso do poder público com a educação, com a saúde, com a habitação. A Assistência Social vem reorganizando suas ações sob a ótica do direito a partir da implantação do SUAS, mas, ainda está longe de responder às reais necessidades da população vulnerabilizada.

Há um grande risco ao se colocar a família no centro das atenções, como protagonista de mudanças. Para a família cumprir seu papel de provedor de cuidados, precisa também de cuidados. Não se pode acreditar que o repasse financeiro através dos programas de transferência de renda, que as atividades sócioeducativas e a geração de renda voltada para o mercado informal sejam suficientes para a retirada da família da situação de pobreza. Há o risco de culpabilizar a família após “tanto investimento”.

O acompanhamento das famílias inseridas no PETI nestes anos mostrou que o Estado tem que fazer muito mais do que impor condicionalidades às famílias, pois, o seu cumprimento não depende apenas de uma imposição.

No que se refere às famílias, impor uma mudança de hábitos e costumes é desconsiderar a realidade vivida e cristalizada no interior de sua trajetória de vida. São gerações de crianças, adolescentes e adultos acostumados a batalhar a sua sobrevivência a cada dia. Essa mudança vai exigir uma nova vivência, uma re-significação das relações.

Essa vivência passa pela experimentação de uma escola realmente inclusiva, que responda aos interesses dos alunos, onde a criança e o adolescente possam desenvolver um sentimento de pertencimento e empoderamento, valorizando a escola como caminho determinante para o rompimento com o ciclo da pobreza. De acordo com a Análise Situacional do PETI realizada pelo MDS,

A escola e a jornada ampliada empobrecidas de tempo e de recursos, a primeira, isolada da cultura e sua pedagogia separada da vida social, tem enorme incapacidade de realizar-se como eixo de ligação vertical entre o passado e o futuro e como um elo horizontal entre a família e a comunidade. Esse lugar deve ser reconquistado, mas nunca mistificado. Educação e aprendizagens não são mitos, mas realidades que exigem esforço, regularidade e rigor.

Passa ainda, pela ruptura do entendimento que emana da própria família de que é responsabilidade da criança e do adolescente satisfazer seus desejos de consumo e dos pais ou responsáveis suprir as necessidades básicas. Ganhar seu próprio dinheiro implica em poder consumir o que os pais não podem oferecer e responder ao apelo de uma sociedade voltada para o mercado, ao consumo exagerado obtendo a falsa sensação de poder.

O modelo de desenvolvimento econômico neoliberal e excludente que vem sendo adotado pelo Brasil há muitas décadas, tem contribuído para a prevalência da concentração de renda e riquezas nas mãos de uma pequena parcela da população. Tem contribuído ainda, para o aprofundamento das desigualdades sociais e a pobreza, em que pese os dados estatísticos recentes mostrarem que este quadro apresenta alterações.

A adoção das políticas macroeconômicas, a abertura ao capital financeiro estrangeiro, as privatizações, a desregulamentação do mercado de trabalho foram delineando os contornos e as imposições neoliberais, deixando claro onde estão assentadas as bases do Estado brasileiro. Nesta lógica, as ações do Estado apontam para a redução da proteção social e as políticas públicas reafirmam seu caráter focalista e paliativo.

No caso do PETI, é clara a despolitização do seu caráter e o esvaziamento de seu compromisso com o direito, quando foi unificado ao Bolsa Família. A responsabilidade do Estado fica restrita ao mero controle do cumprimento das condicionalidades, ao repasse financeiro que jamais possibilitará a autonomia das famílias e a oferta de programas de geração de emprego e renda limitados, por vezes inexistentes, que apenas vão reforçar a subalternidade da classe empobrecida.

Esta análise não tem a intenção de desqualificar as ações até então postas em prática. Ao contrário. Como discorre Yazbek (2004, p.26),

...as políticas expandem direitos sociais, permitem o acesso a recursos e serviços sociais, criam possibilidades de interlocução entre a esfera governamental e a sociedade civil e, sobretudo, abrem espaços para o protagonismo e para a ação coletiva de atores políticos que lutam pela realização do caráter público nas políticas sociais.

É preciso ter clareza do contexto no qual estamos mergulhados para que possamos inovar e ultrapassar limites. Deve-se assegurar a participação efetiva dos cidadãos a partir da garantia de acesso a bens e serviços. Ao se desenvolver uma política social deve-se perseguir a transformação quantitativa e qualitativa das relações sociais decorrentes do processo de acumulação típico da sociedade capitalista. De acordo com Iamamoto,

O caráter conservador do projeto neoliberal se expressa, de um lado, na naturalização do ordenamento capitalista e das desigualdades sociais a ele inerentes tidas como inevitáveis, obscurecendo a presença viva dos sujeitos sociais coletivos e suas lutas na construção da história; e, de outro lado, em um retrocesso histórico condensado no desmonte das conquistas sociais acumuladas, resultantes de embates históricos das classes trabalhadoras, consubstanciadas nos direitos sociais universais de cidadania, que têm no Estado uma mediação fundamental. As conquistas sociais acumuladas são transformadas em “problemas ou dificuldades”,

causa de “gastos sociais excedentes”, que se encontrariam na raiz da crise fiscal dos Estados. A contrapartida tem sido a difusão da idéia liberal de que o “bem-estar social” pertence ao foro privado dos indivíduos, famílias e comunidades. A intervenção do Estado no atendimento às necessidades sociais é pouco recomendada, transferida ao mercado e à filantropia, como alternativas aos direitos sociais (2004)

Esta afirmação deve estar presente no cotidiano dos que trabalham na consecução das políticas públicas. Ao colocar a família na centralidade das ações, dois caminhos de análise se apresentam: um simplificado e fatalista, onde ela é responsabilizada pela sua incapacidade de dar proteção, e outro onde ela está implicada diretamente, mas, pelas condições sociais e pelos fatores históricos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Ana Rojas; Faller Vitale (ORG). **Família**: redes, laços e políticas públicas. São Paulo: IEE PUC/SP, 2003.

AMARAL C., C. Silveira, et al. **Trabalho infantil**: avaliando o problema, examinando as estratégias de erradicação. Rio de Janeiro: NAPP, Brasília: UNICEF, 2000.

ARIES, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

ARREGUI, Carola Carbajal. **Dimensionando experiências de Pernambuco**, Mato Grosso do Sul e Bahia Seminário de Erradicação do trabalho infantil: EDUC; IEE/PUC-SP: FINEP, 2000.

BEHRING/ BOSCHETTI. **Política social fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BRANDÃO, André Augusto. **Liberalismo, neoliberalismo e políticas sociais**. *Serviço Social e Sociedade*. n. 36, São Paulo, 1991.

BRASIL, Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

_____. LEI nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do adolescente.

_____. LEI nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, DF, 1993.

_____. LEI nº 9.720, de 30 de Novembro de 1998. Brasília, DF. 1998.

_____. Resolução CNAS nº145, de 15 de outubro de 2004Política Nacional de Assistência Social(PNAS).

_____. Ministério da Justiça. Decreto 1904 de 14 de maio de 1996. Brasilia: MJ, 1996.

_____. Minist. da Previdência e Assistência Social . Portaria 458 de 4 de outubro de 2001. Brasilia:MPAS/SAS,2001.

_____. Minist. da Previdência e Assistência Social . Portaria 666, de 28 de dezembro de 2005. Brasilia:MDS,2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. NOB/ SUAS. Brasilia: MDS, 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:** cartilha do PETI.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Análise situacional PETI 2004.** Brasilia: MDS, 2004.

BRESCIANI, Maria Estela M. **Londres e Paris no século XIX:** O espetáculo da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 2004.

CALDEIRA, Jorge. et al. **Viagem pela história do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. O combate ao trabalho infantil na voz e na agenda da sociedade e do estado brasileiro. In: ARREGUI, Carola Carbajal. **Dimensionando experiências de Pernambuco**, Mato Grosso do Sul e Bahia Seminário de Erradicação do trabalho infantil: EDUC; IEE/PUC-SP:FINEP,1999.

CARVALHO,Maria do Carmo Brant de (ORG). **A família contemporânea em debate.** São Paulo: Cortez, 2003.

CASTEL, Robert. **Metamorfoses da questão Social:** uma crítica do salário. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo W. ; WANDERLEY, Mariangela Belfiore- (Orgs). **Desigualdade e a questão social.** São Paulo: EDUC, 2000.

CRESS 9^a Região. **Legislação Brasileira para o Serviço Social.** São Paulo, 2006.

DI GIOVANNI, Geraldo. Sistemas de proteção Social: uma introdução conceitual. In: **Reforma do Estado e políticas de Emprego no Brasil**. Campinas (SP), Unicamp, 1998.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Centauro, 2002.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é política social**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

_____. Infância e processo político no Brasil. In: PILLOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Orgs.). **A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano DelNiño/Santa Úrsula/Amais Livraria e Editora, 1995.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, Marcos Cezar (ORG) . **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

GIOSA, Beatriz. **O Trabalho infantil na ótica da família**: estudo exploratório sobre as expressões da pobreza na periferia de São Paulo, 2004.154p. Monografia (Especialização em Serviço Social na Área Judiciária. COGEAE. São Paulo).

IAMAMOTO, Marilda. **Trabalho e indivíduo social**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 2004.

_____. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2005

_____. **A questão social no capitalismo**. Temporalis/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2,n.3. Brasilia: ABEPSS, Graflne, 2001.

_____. **As dimensões ético políticas e teórico metodológicas no Serviço Social contemporâneo.** Texto base da conferência inaugural do XVIII Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social. San José, Costa Rica, 12 de julho de 2004.

IBGE. **Censo demográfico 2000.** Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 12 jun 2010.

LAURELL, Asa Cristina (Org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo.** São Paulo: Cortez, 2002.

MARX, Karl. **Textos sobre educação e ensino.** São Paulo: Centauro, 2004.

_____. **Manuscritos econômicos e filosóficos.** São Paulo: Editora Martin Claret, 2005.

MARTINELLI, Maria Lúcia (Org). **Pesquisa qualitativa:** um instigante desafio. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade.** São Paulo: Paulus, 1997.

MARQUES, Walter Ernesto Ude. **Infâncias (pre)ocupadas:** trabalho infantil, família e identidade. Brasília: Plano Editora, 2001.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil.** São Paulo: Cortez, 1997.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a Filantropia e a Assistência Social.** São Paulo: Cortez, 2001.

MOTA, Ana E. (ORG). **O Mito da Assistência Social:** ensaios sobre o Estado, Política e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “Questão Social”.** Temporalis/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2,n.3. Brasilia:ABEPSS, Graflne, 2001.

_____. **Ditadura e Serviço Social:** Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política:** Uma introdução crítica. São Paulo:Cortez, 2006.

OIT. Convenção nº182. **Sobre as piores formas de trabalho infantil.**Genebra,1999. Disponível em:
http://www.mte.gov.br/legislacao/convencoes/cv_182.pdf. Acesso em 19 fev 2010.

OLIVA, José Roberto Dantas. **O princípio da proteção integral e o trabalho da criança e do adolescente no Brasil.** Dissertação de Mestrado. São Paulo, 2001.

PMSP –Prefeitura Municipal de São Paulo. **Programa São Paulo Protege.** Prefeitura de São Paulo, 2005.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: **História das crianças no Brasil.** Mary Del Priore (org.). 2^a ed. São Paulo: Contexto, 2007.

PASTORINNI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate.** São Paulo: Cortez, 2004.

PEREIRA, Potyara A.P. **Necessidades humanas:** subsídios à critica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2006.

PRIORE, Mary Del.(ORG). **História das crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2007.

Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, 2004.

REZENDE, Ilma. CAVALCANTE; Ludmila Fontenele. **Serviço Social e políticas sociais.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.

RIZZINI, Irene. **O século perdido:** raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: **História das crianças no Brasil**. Mary Del Priore (org.). 2^a ed. São Paulo: Contexto, 2007.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina. **Política social, família e juventude**. São Paulo: Cortez, 2006.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. São Paulo: Cortez, 2003.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, Maria Ozanira da Silva; YAZBEK, Maria Carmelita. **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez; São Luís, MA:FAPEMA, 2006.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. Trabalho infantil no complexo do mercado Ver o Peso: Uma realidade em cartão postal. Dissertação mestrado.

SPOSATI, Aldaiza . **O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social**. Serviço Social e Sociedade, v. 87, 2006.

_____. Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 68, p. 54-82, jan. 2001.

_____. **Assistência Social como política de direitos e estratégias institucionais de sua consolidação na cidade de São Paulo**. Seminário Assistência Social como Política Pública de Direitos na cidade de São Paulo. São Paulo, p. 6-35, mai. 2001.

SPOSATI, Aldaiza; FALCÃO, Maria do Carmo; TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. São Paulo: Cortez, 1989.

UNICEF. Análise situacional do Programa de erradicação do Trabalho infantil PETI. Brasília 2004.

VIEIRA, Evaldo Amaro. As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 53, p. 67-73, mar. 1997.

_____. **Os direitos e a política social.** São Paulo: Cortez, 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social.** São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Pobreza e exclusão social:** expressões da questão social no Brasil. Temporalis. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Brasília: Grafiline, n. 3, p. 33 – 40, 2001.

_____. **As ambiguidades da Assistência Social brasileira após dez anos de LOAS.** Revista Quadrimestral de Serviço Social, n. 77, p.11-29. São Paulo: Cortez Editora, mar 2004.

_____. **Classes subalternas e assistencia social.** São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Questão Social:** desigualdade, pobreza e vulnerabilidade social. São Paulo: EDUC, 2008.

WANDERLEI, Bogus.Yazbec. **Desigualdade e a questão social.** São Paulo: EDUC, 2000.

Sites Consultados

FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. Disponível em: www.fnpeti.org.br. Acesso em: 25 set 2009.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS. Disponível em: www.fipe.org.br. Acesso em: 24 mar 2010.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. Disponível em: www.seade.gov.br. Acesso em: 13 set 2009.

INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO. Disponível em: www.iets.org.br. Acesso em: 28 fev 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.
Disponível em: www.inss.gov.br. Acesso em: 02 fev 2010.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
Disponível em: www.previdenciasocial.gov.br. Acesso em: 02 fev 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
Disponível em: www.mds.gov.br. Acesso em: 27 fev 2010.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO.
Disponível em: www.pucsp.br. Acesso em: 10 jul 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
Disponível em: www.prefeitura.sp.gov.br. Acesso em: 16 mar 2010.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO.
Disponível em: www.pnud.org.br. Acesso em: 27 fev 2010.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO.
Disponível em: www.oitbrasil.org.br. Acesso em: 27 fev 2010.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA.
Disponível em: www.unicef.org.br. Acesso em: 05 fev 2010.

ANEXOS

ANEXO 1

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Impactos na Vida das Famílias -, no caso de você concordar em participar, favor assinar ao final do documento. Sua participação não é obrigatória, e, a qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador(a) ou com a instituição.

Você receberá uma cópia deste termo onde consta o telefone e endereço do pesquisador(a) principal, podendo tirar dúvidas do projeto e de sua participação.

NOME DA PESQUISA: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- Impactos na Vida das Famílias

Endereço Comercial: Av. N. Sra. Bom Conselho 59

PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL: Beatriz Giosa

TELEFONE: 3397-0606

OBJETIVOS: A pesquisa faz parte do trabalho para a defesa do mestrado da pesquisadora. Tem como objetivo conhecer as alterações da vida da família, à partir da entrada no Programa PETI.

PROCEDIMENTOS DO ESTUDO: A entrevista será gravada, tendo como apoio um roteiro com 13 questões.

A pesquisa servirá para avaliar se o PETI é um programa que contribui para a saída da criança do trabalho infantil

BENEFÍCIOS: avaliar o que poderia ser melhorado para que as famílias sejam beneficiadas com o projeto e que a sida da criança do trabalho ocorra.

CUSTO/REEMBOLSO PARA O PARTICIPANTE: A pesquisa não implica em nenhum gasto para o entrevistado. Informar que os sujeitos de pesquisa não arcarão com nenhum gasto decorrente da sua participação, sendo que os participantes da pesquisa não receberão qualquer espécie de reembolso ou gratificação devido à participação na pesquisa.

CONFIDENCIALIDADE DA PESQUISA: será garantido sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa não serão divulgados os nomes e endereços dos participantes informando que somente os dados coletados diretamente relacionados aos objetivos da pesquisa. Não implicará em alteração ou perda do benefício financeiro que a família recebe

Assinatura do Pesquisador Responsável: _____

ANEXO 2**CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO
SUJEITO**

Eu, _____, declaro que li as informações contidas nesse documento, fui devidamente informado(a) pelo pesquisador(a) – Beatriz Giosa - dos procedimentos que serão utilizados, benefícios, custo/reembolso dos participantes, confidencialidade da pesquisa, concordando ainda em participar da pesquisa. Foi-me garantido que posso retirar o consentimento a qualquer momento, sem que isso leve a qualquer penalidade. Declaro ainda que recebi uma cópia desse Termo de Consentimento.

LOCAL E DATA:

Nome da cidade, data, ano.

NOME E ASSINATURA DO SUJEITO OU RESPONSÁVEL (menor de 21 anos):

(Nome por extenso)

(Assinatura)

ANEXO 3

ROTEIRO PARA ENTREVISTA A SER REALIZADA COM MÃE/RESPONSÁVEL DA FAMÍLIA INSCRITA NO PETI

- 1) Como sua família foi inscrita no PETI?
- 2) Você se lembra em que ano foi?
- 3) No que seu(s) filho(s) trabalhava(m)?
- 4) Já estudava(m)?
- 5) Quando entrou para o PETI, quais orientações foram dadas e quais encaminhamentos foram feitos?
- 6) Ao entrar no PETI, a(s) criança(s)/adolescente(s) foi(foram) afastado(os) do trabalho?
Se sim, como se deu? Se não, por quê?
- 7) Qual era o rendimento dele(s) na atividade?
- 8) Quanto vocês recebem hoje do PETI?
- 9) Na sua opinião, em que o PETI alterou a condição de vida do seu filho?
- 10) E da família?
- 11) Você trabalhava no farol qdo era pequena?
- 12) Estudou até que série?
- 13) Você concorda com a proibição do trabalho infantil?